



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de Fevereiro de 2009.

DECRETO N° 26115

Define lotação de vagas de função pública.
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam lotadas 17 (dezesete) vagas da função de Agente Funerário III, criadas pela Lei Municipal n° 6.007/2004, junto à SOSP04.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26116

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo n° 22652/2006;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado nos termos do parágrafo 4° do artigo 5° da Lei Municipal n° 2305, de 22 de maio de 1979, como Presidente da Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos, constituída pelo Decreto Municipal n° 25340, de 17 de abril de 2008, o senhor **Nestor Carlos Seabra Moura**.

DECRETO N° 26117

Cria o Gabinete de Gestão Integrada - GGI do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC em Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando os investimentos repassados pelo Governo Federal para a Cidade de Guarulhos na área de habitação com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

Considerando os investimentos municipais em infraestrutura, ações sociais e equipamentos públicos;

Considerando a necessidade de garantir a efetividade dos investimentos públicos para enfrentar os reflexos da crise econômica mundial em Guarulhos;

Considerando as necessidades de integração das ações do Governo Municipal para o desenvolvimento econômico e social de Guarulhos, e

Considerando as ações efetuadas pelo Governo Municipal, visando a modernização administrativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada - GGI do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC em Guarulhos, cujos objetivos são:

I - dar maior celeridade e supervisionar a implantação das obras do PAC em Guarulhos;

II - monitorar as ações, agilizar os procedimentos e entendimentos para a realização das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC em Guarulhos; e

III - garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Art. 2° O Gabinete de Gestão Integrada - GGI, será composto pelos seguintes membros:

Coordenador: Alencar Santana Braga
 Secretário de Governo

Membros

Secretaria de Governo
 Jefferson William Ribeiro
 Marcia Valéria Meni
Secretaria de Habitação
 Orlando Fantazzini

Carla Rosana Gogliano

João Augusto da Fonseca

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Jorge Luiz Castelo de Carvalho

Marco Antonio de Toledo

Secretaria de Meio Ambiente

Fábio Roberto de Moraes Vieira

Secretaria de Educação

Luiz Fernando Sapum

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26118

Altera o Decreto Municipal n° 23.454, de 3 de outubro de 2005, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para Compras e Serviços dos Órgãos da Administração Pública e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o artigo 18 do Decreto Municipal n° 23.454, de 3 de outubro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O prazo máximo de validade do registro de preços será 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá ser dar além do prazo de vigência da ata, e no caso de prestação de serviços e de obras, as contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 23.829, de 5 de junho de 2006.

DECRETO N° 26119

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo n° 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1° ALTERA nos termos do inciso II, artigo 3°, da Lei Municipal n° 5922, de 29 de julho de 2003, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, constituído pelo Decreto Municipal n° 25009, de 17 de dezembro de 2007, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXCLUIR

Titular: Astor Francisco dos Santos Junior

Suplente: Marilene Carbone de Carvalho

INCLUIR

Titular: Sérgio José da Silva

Suplente: Maria Célia Ohara

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26120

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso a título precário, de bem público municipal à **ADILSON SILVA E OUTROS**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 63 c/ c o artigo 122, parágrafo 3° da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 16.699/2001;

DECRETA:

Art. 1° Fica outorgada a permissão de uso a título

precário, de bem público municipal, ao **SR. ADILSON SILVA E OUTROS**, localizado à Rua Particular, travessa da Alameda Yayá, loteamento Torres de Tibagy.

Art. 2° A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário para preservação da área, devendo mantê-la com acessibilidade e segurança;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos

danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;
VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel; e

VIII - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar o permissionário indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3° Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada, será cobrado Preço Público na forma do disposto na Lei Municipal 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal n° 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26121

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 23.971/2008;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
1810.1854100271.034.xx.xxxxx.449051	05	100069

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26122

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 23.971/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100271.034.05.100069.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças, e Áreas de Lazer	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério do Esporte, referente à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e no parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26123

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4.810/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
1310.1133300202.063.05.xxxxx.339039	100087

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26124

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.389.610,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4.810/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.389.610,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.063.05.100087.339039	Qualificação para o Trabalho	1.389.610,00
TOTAL		1.389.610,00

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Ministério do Trabalho e Emprego – PNQ – Plano Nacional de Qualificação, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e no parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO

Em virtude do ponto facultativo dos dias **23 e 24/02/2008 (segunda e terça-feira de Carnaval)**, o Diário Oficial deixará de circular no dia **24/02 (terça-feira)** e circulará normalmente no dia **27/02/2008 (sexta-feira)**.

O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, não funcionará nos dias **21 de fevereiro (sábado), 23 (segunda-feira) e 24 (terça-feira)**, retornando às suas atividades normais em **25 de fevereiro (quarta-feira), a partir das 13h**.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 26125

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.955.042,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 02/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.955.042,72 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1512500162.056.01.400001.339039	Fiscalização e Orientação de Trânsito	2.558.943,80
1091.1545100161.022.01.400001.339030	Análise e Implantação Viária	1.000.000,00
1091.1545100161.022.01.400001.339039	Análise e Implantação Viária	1.000.000,00
1091.1545100161.022.01.400001.449051	Análise e Implantação Viária	1.000.000,00
1091.1584609010.004.01.400001.339092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	160.000,00
1091.1512500162.056.01.400001.449052	Fiscalização e Orientação de Trânsito	618.049,46
1091.1545300162.058.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	618.049,46
TOTAL		6.955.042,72

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de multas de trânsito, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26126

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as aplicações de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030200031.004.05.xxxxxx.449051	300025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26127

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.060.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.060.500,00 (dois milhões, sessenta mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.05.300025.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	2.060.500,00
TOTAL		2.060.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de: I - no valor de R\$ 160.480,28 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - no valor de R\$ 1.900.019,72 (um milhão, novecentos mil, noventa e sete reais e dois centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26128

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 034/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.05.300016.449052	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	1.250.000,00
TOTAL		1.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26129

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 725.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.05.220005.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	700.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	10.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	5.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	10.000,00
TOTAL		725.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.05.220005.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	600.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	100.000,00
0810.1236100062.013.01.110000.339039	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	15.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	10.000,00
TOTAL		725.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26130

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.914.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.914.000,00 (sete milhões, novecentos e quatorze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300004.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	4.700.000,00
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	2.100.000,00
0791.1030200031.004.01.310000.449052	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	1.100.000,00
0791.1012800012.003.01.310000.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	14.000,00
TOTAL		7.914.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.05.300004.335041	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	200.000,00
0791.1012200012.001.05.300004.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	300.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	200.000,00

0791.1030100022.005.05.300004.339032 Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica 4.000.000,00

0791.1030100022.005.01.310000.339039 Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica 3.214.000,00

TOTAL 7.914.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26131

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, SEBASTIÃO ALMEIDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.117/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030200031.003.xx.xxxxxx.449052	05	300030

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26132

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 710.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7117/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300030.449052	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	710.000,00
TOTAL		710.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26133

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, SEBASTIÃO ALMEIDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 574/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1012200012.001.05.XXXXXX.339039	300024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26134

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 574/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.300024.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de: I - no valor de R\$ 136.889,40 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

II - no valor de R\$ 13.110,60 (treze mil, cento e dez reais e sessenta centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26135

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 036/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449052	05	300020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26136

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 036/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300020.449052	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de: I - no valor de R\$ 37.044,07 (trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e sete centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 17.955,93 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26137

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, SEBASTIÃO ALMEIDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1012800012.003.xx.xxxxxx.339039	05	300021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26138

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012800012.003.05.300021.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	196.000,00
TOTAL		196.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de:
I - no valor de R\$ 106.430,76 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde – Sistema Único de Saúde – SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 89.569,24 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde – Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 PORTARIAS

Em, 19 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 788/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 1456/2002;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, constituído através da Portaria nº 2441/2007-GP, de 18 de outubro de 2007 e alterada pela Portaria nº 1558/2008-GP, de 17 de julho de 2008, conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal
Secretaria de Transportes e Trânsito do Órgão Gestor

EXCLUIR
Titulares: Patrícia Pereira Veras
Cristina Maria Afonso
Geraldo José Calmon de Moura
Marco Antonio de Toledo

Suplentes: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi
Daniela Fernandes de Souza
Cláudio Atili
Edilson Pereira do Nascimento

INCLUIR
Titulares: José Evaldo Gonçalves
Arnaldo Caputo Gomes
Cláudio Atili
Suzana Leite Nogueira Karagiannidis

Suplentes: Celso Masson
Maria Lucia Begalli
Arnaldo Fernandes Perez Junior
Edilson Pereira do Nascimento

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EXCLUIR
Titular: Geraldo Jânio Vendramini

Suplente: Marcelo Francisco de Oliveira

INCLUIR
Titular: João Dârcio Ribamar Sacchi

Suplente: Antonio Benedito Matias

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
EXCLUIR
Titular: José Maria Seminaldo

Suplente: Carlos Alberto da Silva

INCLUIR
Titular: Marco Antonio de Toledo

Suplente: Mario Luis das Dores

Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo

EXCLUIR
Titular: Cap. PM Erivelton Carlos de Oliveira

INCLUIR
Titular: Cap. PM Márcio Necho da Silva

Representante da União das Sociedades Amigos de Bairros de Guarulhos - USABG

EXCLUIR
Titular: Valeriano Figueiredo

Suplente: Rosimeire Venancio Carlos

INCLUIR
Titular: Antonio Edilson Ceará

Suplente: Valeriano Figueiredo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 789/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos dos incisos III e VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, de 03 de julho de 2008, conforme segue:

SECRETARIA DA SAÚDE
EXCLUIR
Titular: Heid Húngaro Noguti

Suplente: Cássia dos Santos Franco Arruda

INCLUIR
Titular: Cristina Passeri

Suplente: Maria Célia Ohara

SECRETARIA DO TRABALHO
EXCLUIR
Titular: Selma de Queiroz Martim

INCLUIR
Titular: Cirlei Célia Gomes Sanchez Moreno

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 790/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

1 - Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de

unificar os cadastros sociais, composto pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Genilda Sueli Bernardes (código 32056)

Suplente: Roberto Fonseca da Silva (código 34519)

CHEFIA DE GABINETE

Rafael Bertoldo Paredes Giovanni (código 41851)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Titular: Marco Antonio Arroyo Valdebenito (código 41843)

Suplentes: Suely Miyuki Enomoto Russo (código 36417)

Hussein Marcelo Mouazen (código 34638)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Titular: Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano (código 9267)

Suplente: Marilene Alberini (código 41535)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Alex Amorim do Nascimento (código 40263)

Suplentes: Julio Mitio Fujimori (código 23921)

Neusa Jorge Deligi (código 4970)

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Jovelina Nascimento da Silva Teixeira (código 29499)

Suplente: Marcelo Bueno da Silva (código 31746)

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Luciano Felintro da Silva (código 42213)

Suplentes: Ramon da Silva Lima (código 27354)

Rodrigo de Souza Brasil (código 39407)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Renato Francisco dos Santos Paula (código 39127)

Suplente: Wagner Hosokawa (código 41859).

2 – Instituir o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo, conforme necessidade, ser prorrogado.

PORTARIA Nº 791/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 023/2009-SH,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Renata Bonafé Ribeiro** (código 40761), **Assessor (a) Técnico (a) de Direção** (96-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 792/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 64/2009-SH,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Wagner Claudio Caminha** (código 30809), **Assessor (a) Técnico (a) de Direção** (96-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 793/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 62/2009-SH,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Fernanda Tempesta Casagrande Espel** (código 30105), **Assessor (a) Técnico de Direção** (96-23), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 794/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

- **José Donizetti dos Santos** (código 41255), **Chefe de Grupo** (108-32),

- **Newton Aparecido Caraca** (código 41770), **Assistente de Diretoria** (98-24),

- **Vilson Ribeiro dos Santos** (código 34392), **Operador (a) de Sistema “On Line”** (124-8), e

- **Wagner de Andrade Rodrigues** (código 41429), **Administrador (a) Técnico – Nível IV** (23-12).

PORTARIA Nº 795/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

MÉDICO (a) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) - (5500)

- **Dario Horie Putini** (código 44166), (243), SS03,

- **Lourenço Tadeu Cardoso Soares** (código 42895), (313), SS03,

- **Marcelo Maia Moura Costa** (código 44159),

(293), SS03,

- **Wellington Nepomuceno Magalhães** (código 44069), (396), Secretária da Saúde,

- **Alexandre Abdala Junior** (código 42913), (535), Secretária da Saúde.

MÉDICO (a) (CLÍNICO GERAL) - (5500)

- **Sara Botner** (código 41580), (124), SS01.

MÉDICO (a) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500)

- **Gelson Eduardo Bucheroni** (código 39942), (300), SS03.

PROFESSOR (a) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709) SE01

- A contar de 05.02.2009, **Barbara Jhose Alves Pereira** (código 43877), (123),

- A contar de 06.02.2009, **Vanessa Cavalcante Guimarães** (código 43850), (49),

- A contar de 11.02.2009, **Ivanete da Silva** (código 36800), (29).

PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) SE01

- A contar de 06.02.2009, **Sara Melo da Silva** (código 31115), (3220),

- A contar de 02.02.2009, **Priscila Pinheiro Kikugawa** (código 32707), (1670),

- A contar de 05.02.2009, **Zita Lucia Ribeiro Silva** (código 38505), (3026),

- A contar de 04.02.2009, **Deolinda Pereira Neta** (código 40435), (2505),

- A contar de 11.02.2009, **Solange Sousa da Silva Quaresma** (código 36325), (2802), e

- A contar de 02.02.2009, **Juceli de Souza Silva Gomes** (código 36179), (2470).

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) SE01

- A contar de 05.02.2009, **Teresa de Jesus Patrício** (código 42633), (906), e

- A contar de 10.02.2009, **Priscila Lopes Dias da Silva** (código 44740), (969).

DIRETOR (a) DE ESCOLA (5393)

- A contar de 02.02.2009, **Juliana Manso Presto** (código 42465), (27), SE01.

AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)

- A contar de 06.02.2009, **Sandra Cristina Barboza Salles** (41393), (766), SS03.

SUPERVISOR (a) DE ENSINO (5684)

- A contar de 02.02.2009, **Walderez da Cunha Marculino** (código 27897), (1), SE02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 796/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria de Lourdes Ferreira Lescano** (código 38298), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2976), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 797/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ana Catarina Martinelli Guimarães** (código 3116), **Assistente de Administração – Nível III** (5027-18), lotada na SC01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 798/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Julia Del Mando Luchesi** (código 5343), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-386), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 799/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Madalena Gonzaga** (código 25469), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-410), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 800/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Daniele Mari Souza da Mota** (código 27405), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-102), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 801/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Cristiane Castor dos Santos** (código 37615), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-972), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 802/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 13/2009-USF JACY,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Rafael Pereira da Cruz** (código 43375), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-350), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 803/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Carlos Alberto Bernardes Junior** (código 43528), **Motorista III** (5266-59), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 804/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Aparecida Fiorentina Andrade** (código 23762), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2189), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 805/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Augusta Machado da Silva** (código 15388), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2534), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 806/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Débora Rosalina Silva Moretti** (código 19917), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1956), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 807/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Claudia Teresa de Oliveira Crepaldi** (código 35670), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1918), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 808/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Aparecida Pereira** (código 20364), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2169), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 809/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Wainilda de Oliveira Souza** (código 13043), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2473), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 810/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Carlos de Sousa e Silva** (

PORTARIA Nº 812/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Eliana Nanci Avoletta** (código 16750), **Cozinheira (o) III** (5096-168), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 813/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Laura Gonçalves de Lima** (código 4313), **Cozinheira (o) III** (5096-303), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 814/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 138/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1012/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2009**:

Sr.ª. Renata Gonçalves Belchior, classificada em 2º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3552), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 815/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal nº 1.288/67, artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 138/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1012/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2009**:

Sr.ª. Alessandra Vila Pinhalves, classificada em 1º lugar (classificação especial);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3553), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 816/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 138/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1007/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **26.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Leandro Morata (3501), 1º lugar,

Sr.ª. Heloisa dos Santos Reis (3502), 2º lugar,

Sr. Pedro Mizraim de Carvalho Alcides (3503), 3º lugar,

Sr. Casimiro Jorge Pereira (3504), 4º lugar,

Sr. Leonardo Antonio Pregnoato (3505), 5º lugar, e

Sr. Deivid Matos de Moraes (3506), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I (Geografia), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 817/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 34/2009-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 937/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

Sr. Leandro Batista da Silva (2), 4º lugar,

Sr. Glauco Silva de Oliveira (3), 5º lugar, e

Sr. André Camargo Biasotto (5), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Ivan Ogassavara, Maurício Fulginiti Olivares Munhoz e 01

(uma) criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 818/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2009-SOSP04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento dia **26.02.2009**:

Sr. Antonio Marcos de Souza, classificado em 24º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Operacional Funerário (Coveiro), SQF-I, EVNE, ref. 31 (5849-117), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Silvo Duarte, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 819/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2009-SOSP04, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue;

Sr.ª. Flávia Cristina Queiroga da Silva (11), 10º lugar, e

Sr. Jorge Akitoshi Imamura (16), 11º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), lotados na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Benedito José Janis e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004.

PORTARIA Nº 820/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 28/2009-SAM02.03, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **26.02.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr.ª. Edinéia Aparecida Gregório da Silva (2102), 33º lugar,

Sr.ª. Ana Maria Crocetti (2170), 34º lugar, e

Sr.ª. Iraci Barbosa de Freitas (2284), 35º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotadas na SAM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: 01 (uma) decorrente da dispensa de Márcia D Oliveira e 02 (duas) em decorrência dos desligamentos de Carlos Alberto Berlini e Maria Rosária Soares, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 821/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2009-SOSP04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento dia **26.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. José Vitor Gomes Pereira (587), 278º lugar, e

Sr. Lenivaldo Santos de Souza (249), 279º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador (a) Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Rogério dos Santos e 01 (uma) em decorrência do desligamento de Nilton José Rodrigues, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 822/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2009-SOSP04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento dia **26.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Luciano de Lima (91), 275º lugar,

Sr. Antonioelo Araújo Ribeiro (15), 276º lugar, e

Sr. Walter Fernando Galiza (1398), 277º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador (a) Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Luiz

Fernando Tavares, 01 (uma) em decorrência do desligamento de Antonio Felizardo da Silva e 01 (uma) em decorrência da transferência de Argeu Pereira dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 823/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1012/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2009**:

Sr.ª. Elisabete Sion Baroni Fernandez (código 43641), classificada em 1º lugar, de sua função de origem (5708);

Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3551), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 824/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 295/2009-GP, no que diz respeito a senhora **Daiane Aparecida dos Santos**, admitida para exercer a função de **Professor (a) de Educação Básica I** (5709-435), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 825/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as funções, lotados conforme segue:

- **PORTARIA Nº 294/2009-GP**
Função: Professor (a) de Educação Básica I (5708) SE01

Sara Gomes Camizão (3388)

Itala Maria Oliveira de Almeida (3393)

Silmara Alves Meirelles (3392)

- **PORTARIA Nº 295/2009-GP – CONCURSO 1017/2008**

Função: Professor (a) Adjunto de Educação Básica I (5709) SE01

Michelle Alegre Tofoli (434)

Graziela Hidalgo Miguéis (418)

Arlete Domingos Benedito (553)

- **PORTARIA Nº 296/2009-GP – CONCURSO 977/2008**

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) SE01

Mariana Gregio Tarrone (970)

Ana Carolina Oliveira da Silva (275)

Luseleide dos Santos Evangelista (981)

Eliane Machado (974)

Bianca Baggio de Lima (952)

- **PORTARIA Nº 297/2009-GP – (TRANSFERE)**

Função: Professor (a) de Educação Básica I (5708) SE01

Fernanda Heloise Lallo Santori (código 43303), (3412), e

Luciana Aparecida Bernardes da Silva (código 43924), (3416).

- **PORTARIA Nº 298/2009-GP – (TRANSFERE) – CONCURSO 1017/2008**

Nome: Leila das Graças Ribeiro Imamura (código 41455)

Função: Professor (a) Adjunto de Educação Básica I (5709-43)

Lotação: SE01

- **PORTARIA Nº 654/2009-GP – CONCURSO 926/2008**

Nome: Mauricio Santos Gonçalves

Função: Assistente de Gestão Pública (5822-1)

Lotação: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 826/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **PRORROGA** a pedido, a partir de 01.02.2009, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 228/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Solange Pereira dos Santos Mendes** (código 23843), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-442), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 827/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Geraldo da Silva;

Para o cargo em comissão: Coordenador (a) de Núcleo, SQC-I, EVCC, ref. 34 (178-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 828/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Sidnei Gomes de Goes;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-39), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cleusa Pires da Silva Sanchez, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 829/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Mariana Leite da Mota;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-37), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maite Rodrigues de Oliveira.

PORTARIA Nº 830/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Osmar Savoia;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-32)

PORTARIA Nº 838/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Antonio Marques da Silva;
Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Egília Maria do Nascimento.

PORTARIA Nº 839/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Lígia Gonçalves de Locco;
Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-28), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ângela Maria Nobre Machado.

PORTARIA Nº 840/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Maria Rita Gomes da Conceição;
Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-29), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Márcia Souza da Silva.

PORTARIA Nº 841/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 023/2009-SH,

NOMEIA
Sr. Henrique Utino;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Renata Bonafé Ribeiro.

PORTARIA Nº 842/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Claudio Alexandre da Conceição;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Marcio Gomes Godinho.

PORTARIA Nº 843/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 062/2009-STT,

NOMEIA
Srª. Soraya Arbex;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Wagner Claudio Caminha.

PORTARIA Nº 844/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 64/2009-STT,

NOMEIA
Srª. Marina Ferraz Laganá;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (214-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Simone dos Santos Correa.

PORTARIA Nº 845/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Adriana Fernandes Almeida Benedito;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-10), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Alairton Barbosa Rocha.

PORTARIA Nº 846/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Renata Rodrigues;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Deise Mara Bolonhez Lages.

PORTARIA Nº 847/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal

nº 1.429/68,
NOMEIA

Sr. Manoel Joaquim de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: substituição do comissionamento de Rita da Silva Dreer.

PORTARIA Nº 848/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Jose Carlos Maciel;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ivonete Rodrigues de Oliveira.

PORTARIA Nº 849/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Valdelice Pereira da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-16), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: substituição do comissionamento de Adriana Mirian de Lima Gomes.

PORTARIA Nº 850/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Yossef Mourad;
Para o cargo em comissão: Operador de Sistema "On Line", SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ângela Maria Zucareli Neves.

PORTARIA Nº 851/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Maria Zélia de Brito Souza;
Para o cargo em comissão: Operador (a) de Sistema "On Line", SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Grasielle Almeida de Oliveira.

PORTARIA Nº 852/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Marisa da Silva;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-149), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Cleber Humberto Magalhães.

PORTARIA Nº 853/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Valterson Mengalli;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-47), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Valdir Amâncio Guedes da Silva.

PORTARIA Nº 854/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Sandra Sabino de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-145), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rosângela Soares.

PORTARIA Nº 855/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Alessandro José de Freitas;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-142), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Benedita Valentin da Silva.

PORTARIA Nº 056/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, que exerciam a função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador (a) Braçal III)** (5848), lotados na SOSP03:
- A contar de 28.01.2009, **Laércio Antonio Alves** (código 4080), (795), e
- A contar de 27.01.2009, **Nilton José Rodrigues** (código 33201) (249).

PORTARIA Nº 057/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2009-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 268/2008-SAM, que estendeu de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Especialista em Saúde (Assistente Social)** (5829-120), lotada na SS01, da qual é titular a servidora **Maria de Jesus de Assis Ribeiro** (código 28397).

PORTARIA Nº 058/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
ESTENDE a contar de **01.03.2009**, a carga horária das funções abaixo mencionadas, lotadas na SS01, conforme segue:

20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

- **Viviane Caminsk** (código 29956), **Médico (Clínico Geral)** (5500-861).

20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho

- **Ali Mohamad Awada** (código 35493), **Médico (Socorrista Ortopedista)**, (5500-575), susstado-se em decorrência a Portaria nº 271/2005-SAM.

PORTARIA Nº 059/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores, conforme segue:

- Portaria nº 763/2009-GP, **Vilmar da Costa** (código 39257), para fazer constar que o mesmo deverá prestar serviços junto ao STT02,

- Portaria nº 726/2009-GP, **Cirleia Aparecido Alegrette**, para fazer constar que seu nome correto é **Cirleia Aparecida Alegretti**,

- Portaria nº 735/2009-GP, **Euvanio Altino dos Santos**, para fazer constar que seu nome correto é **Elvanio Altino dos Santos**,

- Portaria nº 787/2009-GP, **Marlúcia Maria dos Santos**, para fazer constar que seu nome correto é **Marlúcia Maria dos Santos Azzi**,

- Portaria nº 784/2009-GP, **Roseli Queiroz**, para fazer constar que seu nome correto é **Roseli Queiroz Brandão Silva**,

- Portaria nº 732/2009-GP, **Juliana Shneider Almeida**, para fazer constar que seu nome correto é **Juliana Schneider de Almeida**.

PORTARIA Nº 192/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 314/2004-GP, que designou o servidor **Luiz Gonzaga Rael** (código 5591), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-40), lotado na SG01.05.

PORTARIA Nº 193/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 62/2009-SOSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 294/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Valdir Antonnucci Minto** (código 7249), para exercer as funções de **Chefe de**

PORTARIA Nº 202/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 151/2009-DTDGP, Edital nº 01/2007-SE e concurso 776/2007,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das seguintes funções, para desempenharem atividades de **Assistente de Diretor (a) de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CF.	FUNÇÃO
99º	SIMONE DATOGUEA SILVA	33065	PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (5708)
100º	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA SOUZA	36283	PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (5708)
102º	CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS IVANOV	34097	PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (5708)
103º	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FEIJÃO	26560	PROFESSOR DE ED. BÁSICA I (5708)

PORTARIA Nº 203/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA **Servidor (a): Márcia Simone Alves dos Santos** (código 12552), Agente de Cadastro "D" (191);
Para: **Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-100), lotada na SG01.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Marcos Antonio

Divisão Técnica (106-221), lotado na SOSP02.05.

PORTARIA Nº 194/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1029/99-GP, que designou a servidora **Gilvaneide Fernandes Pereira Silva** (código 12688), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-45), lotada na SOSP06.02.

PORTARIA Nº 195/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 64/2009-SOSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 279/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Ivo Bauer** (código 1628), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-560), lotado na SOSP02.05.02.

PORTARIA Nº 196/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 28/2009-SE4,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 39/2005-SG/DRA, que designou a servidora **Eloisa Franco Brilha** (código 30283), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-267), lotada na SE04.01.02.

PORTARIA Nº 197/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 20.01.2009, os efeitos da Portaria nº 713/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Adriana Moraes Simões Bento** (código 29812), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-420), lotada na SE02.07.01.

PORTARIA Nº 198/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 10.02.2008, os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito à servidora **Vanessa Lemes da Silva** (código 31148), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 199/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 135/2009-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 04.02.2008, os efeitos da Portaria nº 424/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Aline de Fátima Arruda Ferreira** (código 33732), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 200/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 590/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Valdir Pualetto** (código 34604), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-309), lotado na SOSP06.01.03.01.

PORTARIA Nº 201/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 623/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Márcia França dos Santos** (código 25466), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-666), lotada na SG03.02.01.01.

da Silva.

PORTARIA Nº 204/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 62/2009-SOSP,

DESIGNA **Servidor (a): Ronaldo Augusto Modes** (código 27105), Engenheiro (a) "F" (61);
Para: **Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-221), lotado na SOSP02.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Valdir Antonucci Minto, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 285/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 205/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Andre Alves (código 34597), Motorista III (5266);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-112), lotado na SOSP05.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Fernando Ferraz.

PORTARIA Nº 206/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Vander da Silva Alves (código 14349), Agente de Cadastro "D" (191);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-40), lotado na SG01.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Luiz Gonzaga Rael.

PORTARIA Nº 207/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Luiz Gonzaga Rael (código 5591), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-45), lotado na SOSP06.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Gilvaneide Fernandes Pereira Silva.

PORTARIA Nº 208/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 63/2009-SOSP,

DESIGNA

Servidor (a): Roseli Robaina Luiz Fernandes (código 43608), Engenheiro (a) Civil III (5402);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-564), lotado na SOSP02.07.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Ronaldo Augusto Modes.

PORTARIA Nº 209/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 64/2009-SOSP,

DESIGNA

Servidor (a): Sheila Tavares dos Santos Possenti (código 9482), Engenheiro (a) Mecânico III (5420);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-560), lotada na SOSP02.05.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Ivo Bauer, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 293/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 210/2009-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO**

PAREDES GIOVANNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 82/2009-CG,

DESIGNA

Servidor (a): Mario Marcos de Souza (código 16518), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-570), lotado na CG00.03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Rita de Cássia Struzani Novelli, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 429/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 211/2009-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 28/2009-SE04,

DESIGNA

Servidor (a): Raimunda Mirtes de Lima (código 31188), Professor (a) de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-267), lotada na SE04.01.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Eloisa Franco Brilha.

PORTARIA Nº 212/2009-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 82/2009-CG,

DESIGNA

Servidor (a): Antonio Carlos Torres (código 32462), Motorista III (5266);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-484), lotado na CG00.00.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Mario Marcos de Souza.

PORTARIA Nº 213/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Sidney Santos (código 12667), Motorista III (5266);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-309), lotado na SOSP06.01.03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Valdir Pauletto.

PORTARIA Nº 214/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): José Francisco de Souza (código 11506), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-666), lotado na SG03.02.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Márcia França dos Santos.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

PORTARIA Nº 005/2009-SG

O Secretário de Governo Municipal, **Alencar Santana Braga** no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 7.638/2009;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Carlos Ventaja

Membro: Plínio Takeshi Ono

Membro / Secretário: Mac Hidyge Nogueira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2009-SG

Regulamenta o inciso VI, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 23.388, de 25 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e as que lhe foram conferidas pelo artigo 23 da Lei Municipal nº 6.007, de 29 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Regular o inciso VI, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 23.388, de 25 de agosto de 2005.

Art. 2º Para efeito de aplicação do disposto nesta Portaria, considerar-se-ão como solicitações:

I - alterações orçamentárias (créditos adicionais, remanejamentos e inclusão de elementos da despesa, fonte de recursos e aplicação);

II - quaisquer compras ou contratos sejam elas em quaisquer modalidades de licitação, inclusive empenhos para as compras através de Registro de Preços;

III - cancelamentos, aditamentos, empenhos complementares ou alterações de reservas ou empenhos já existentes;

IV - convênios e subvenções; e

V - outras despesas não classificadas.

Art. 3º As solicitações deverão ser enviadas à Secretaria de Governo por meio de ferramenta eletrônica denominada "Solicitação de Reserva".

Art. 4º A cada Secretaria deverá corresponder um Agente de Orçamento, e um ou mais agentes solicitantes, em conformidade com a organização e a estrutura de cada unidade administrativa.

§ 1º Poderão as solicitações ser igualmente realizadas por Agentes de Orçamento e por Agentes Solicitantes, cabendo aos primeiros a emissão de parecer e o exercício de controle interno sobre as solicitações dos segundos.

§ 2º Para efeito do sistema eletrônico, serão os Agentes de Orçamento também considerado solicitantes.

§ 3º Caberá aos Secretários Municipais indicar à Secretaria de Governo os respectivos Agentes de Orçamento, que estarão respondendo em seu nome todos os encaminhamentos orçamentários, e os Agentes Solicitantes poderão ser indicados pelo Agente de Orçamento, por meio da ferramenta eletrônica.

§ 4º Nos casos de férias e outros impedimentos dos Agentes de Orçamento, os mesmos deverão promover as substituições devidas, imediatamente por meio da ferramenta eletrônica.

Art. 5º Fica sob responsabilidade das Secretarias a adequação Orçamentária, da ação, da natureza da despesa e do sub-elemento indicadas nas solicitações.

Art. 6º A solicitação deverá conter:

I - no campo "projeto" ou "histórico" do formulário, a finalidade da solicitação. Nos casos de alterações orçamentárias este campo deverá ser preenchido com o texto ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e nos de cancelamento de reserva com o texto CANCELAMENTO;

II - no campo "unidade requisitante ou Órgão", a identificação da unidade será selecionada em lista previamente definida no sistema eletrônico;

III - Nos casos de alterações orçamentárias com grande número de fichas, quando houver o campo "número das fichas", inserir as que serão suplementadas ou apenas duas fichas seguidas das palavras "e outras", ou ainda, quando estiver sendo solicitada inclusão, preencher o campo com "a criar";

IV - no campo "valor total", a somatória dos valores envolvidos na solicitação;

V - no campo "centro de resultado/proporção", apenas o código do centro de resultado com respectivo percentual de uso, não se aplicando às alterações orçamentárias;

VI - no campo "arquivo da solicitação", ou "anexar

documentos", o arquivo com cópia da requisição, memorando ou folha de informação de processo com a respectiva justificativa da aquisição e/ou serviço e Declaração do Ordenador de Despesa; preferencialmente em Word 97 ou Word 2000, que darão origem aos procedimentos administrativos formais; e

VII - no campo "comentário ou parecer", todas as demais informações que não constarem no arquivo anexo e forem necessárias para a análise, deverão ser fornecidas pelo Agente de Orçamento.

Parágrafo único. A identificação do nome do solicitante dar-se-á automaticamente através do acesso ao sistema por intermédio de senha pessoal e intransferível.

Art. 7º Acessado o sistema, no campo "status ou situação" será disponibilizada automaticamente a todos os usuários cadastrados o estágio em que se encontra a solicitação.

Parágrafo único. No caso de aprovação, deverá o Agente de Orçamento, ou o agente solicitante, promover, sucessivamente, a impressão de cópia da autorização da solicitação de Reserva ou Nota de Reserva, seguida da juntada da mesma ao procedimento administrativo próprio, ou a informação do número da reserva na cota de encaminhamento.

Art. 8º As solicitações serão identificadas com código interno do sistema, pelo qual serão classificadas.

Art. 9º As solicitações de compra/serviço/obra, aprovadas pela Secretaria de Governo, a partir da edição desta, deverão ser encaminhadas diretamente às unidades responsáveis pelo procedimento licitatório.

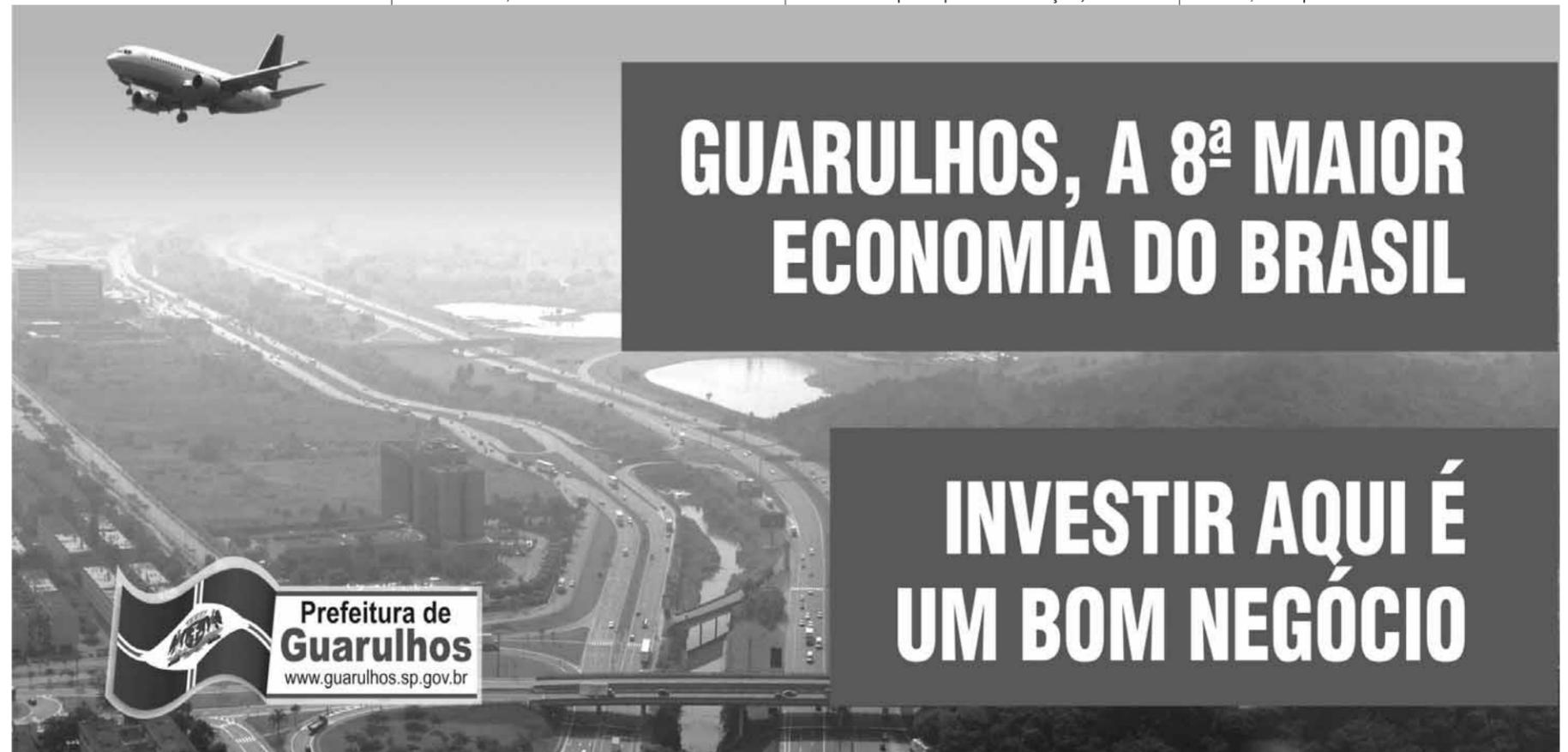
Art. 10. As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, autorizados na lei orçamentária, à conta de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, e inclusão de fonte de recursos, aplicação e elemento da despesa, deverão ter início no Órgão interessado, mediante envio à Secretaria de Governo por meio eletrônico de "Solicitação de Reserva", e a partir das quais, após análises e respectivas aprovações terão os seus encaminhamentos, realizados através da Secretaria de Governo, para publicação dos respectivos atos.

Art. 11. As aberturas de créditos adicionais especiais, e os suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, ou do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito conforme disposto, respectivamente, nos incisos I, II e III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, deverão ser encaminhadas através de processos administrativos próprios e por meio eletrônico à Secretaria de Governo, através de "Solicitação de Reserva".

Art. 12. Cabe aos Secretários dos Órgãos o exercício do controle interno sobre as respectivas alterações orçamentárias solicitadas pelo Agente de Orçamento.

Art. 13. As publicações de alterações orçamentárias seguirão a regulamentação em vigor.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2006 - SGM.



GUARULHOS, A 8ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO

Prefeitura de Guarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PUBLICO DO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Processo: 26.423/2007

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 01 (um) ano, a contar de 04.03.2009, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **DIRETOR DE ESCOLA**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSE)**, para esclarecimento quanto aos procedimentos para a realização de Teste de Aptidão

Física, conforme segue:

Data: 10/03/2009

Horário: 9h00 horas

Local: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande Guarulhos - São Paulo

Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

III - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

IV - Conforme o disposto nos artigos 5.5 do Edital de Retificação nº 03/2007-SAM01, relativo ao Edital de Abertura de Concurso nº 01/2007-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, deverão apresentar exame médico atualizado, com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	R.G
12º	EDERSON MELOK SITIBALDI	298589412-SP
13º	ADRIANA M. N. MASSARELLI	333947447-SP
14º	ISIS SILVERIO FRANCO TEIXEIRA	335625484-SP
15º	ROBSON DE ALMEIDA ZAMPAULO	283396325-SP
16º	MARILIA FORNASARO PELAIS	322505999-SP
17º	ALECSANDRA GONCALVES	229897241-SP
18º	UENDSON JESUS SANTOS	410744177-SP
19º	MARCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	227689124-SP
20º	KAREN KAWAMOTO TAKARA	493568578-SP
21º	DOUGLAS CARDOSO	303904720-SP
22º	THAIS WANGE CIORBARIELLO E SOUZA	214267775-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados abaixo relacionados, do Concurso Público de **AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSE E DENGUE)**, para a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, conforme segue:

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO JOSÉ CELESTE

Endereço: Rua Domingos Fanganiello s/nº - Ponte Grande - Guarulhos - SP

Data: 10/03/2009

Horário: 9h00

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	289936536
2º	ARIOVALDO MOLINA JÚNIOR	286407772
3º	TATIANE MARIA HONORIO	325014371
4º	JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	391269458
5º	ICARO DE PAULA FREITAS	459200227
6º	RICARDO CLARO DE ALMEIDA	247427779
7º	RICARDO CARRIÇO DA SILVA	176872589
8º	GEÓRGIA BARBOSA CARDOSO	356637888
9º	ANTONIO ALEX DE FARIAS DUARTE	19632905X
10º	LUANA MATEUS DE PONTES	35204486X

Data: 11/03/2009

Horário: 9h00

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG
11º	TADEU ALMEIDA MACHADO	302992510
12º	WAGNER GOMES DA SILVA	341426015
13º	TANIA APARECIDA ZANARDI GONZALEZ	6543339
14º	MARCIO VIEIRA RAMOS	17197856
15º	VILMA MARIA DE JESUS	276085024
16º	ALINE AVELLAR SILVA	460800814
17º	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA DO VAL	235070555
18º	LUCIENE SANTANA PEREIRA	342210646
19º	RODRIGO TAVARES DA SILVA	286405854
20º	GIRLANE PEIXOTO TAVARES	2001034033474
21º	MARCIA ANACLETO DA FONSECA	227689124
22º	JAIRO GOUVÊA	15470980
23º	DIOGO SANCHES LACORTE	414055895
24º	MARCIO MARTINS DE ARAUJO	438059864
25º	FELIPE DA COSTA MARQUES	1080457326
26º	EDUARDO FERMINO DE JESUS BRAULIO	472921411
27º	FABIANO VICENTE PEREIRA DE LIMA	411394964
28º	ROSELI DA FONSECA COSTA	186889410
29º	ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	281576385
30º	KATIA JESUS SPAOLONSI	304704428

Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

III - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão, conforme a necessidade da Administração.

IV - Conforme o disposto no artigo 4.5 do Edital de Abertura do Concurso nº 08/2008-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE**, para esclarecimento quanto aos procedimentos para a realização de Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Exame Psicológico, conforme segue:

Data: 05/03/2009

Horário: 8h00 - Classificados de n.ºs. 44º ao 64º (feminino)

9h00 - Classificados de n.ºs. 173º ao 197º (masculino)

10h00 - Classificados de n.ºs. 198º ao 222º (masculino)

13h30 - Classificados de n.ºs. 223º ao 247º (masculino)

14h30 - Classificados de n.ºs. 248º ao 279º (masculino)

15h30 - Classificados de n.ºs. 280º ao 311º (masculino)

Local: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Endereço: Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos - SP

Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (FEMININO)

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG
44º	FERNANDA FERNANDES	279106683-SP
45º	ANDREIA PEREA SANCHES	304753907-SP
46º	RAISA DIAS	432483809-SP
47º	MARIANA DE CARVALHO PIRES	43609292X-SP
48º	MARCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	227689124-SP
49º	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS	22043649-SP
50º	ANA LUCIA HERCULANO	265860763-SP
51º	MARCELA SOARES CARVALHO	324590453-SP
52º	SABRINA DIAS DA SILVA	443603108-SP
53º	MARINEZ DOS SANTOS LINO QUINTINO	28296731X-SP

54º	ROSMARI NERY DA SILVA	12154784X-SP
55º	SIDIA MARIA BRAGA	349259100-SP
56º	MARTA VARELA DA COSTA	15524231-SP
57º	ALINE ABREU DE OLIVEIRA	436250974-SP
58º	CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS	28021327X-SP
59º	VALQUIRIA FERNANDA MARTINS SILVA	322997094-SP
60º	IVONE SOARES GALINDO	297685132-SP
61º	BETANIA MARIA DE BARROS	5483392-PE
62º	DEBORA LARISSA DOS REIS GOES	407990471-SP
63º	NATHALIA CAVALCANTE SILVA	345375580-SP
64º	DEISE DINIZ DA SILVA	409058415-SP

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (MASCULINO)

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG
173º	MARCELO QUINTINO DE FREITAS	282999310-SP
174º	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	326671997-SP
175º	FLAVIO AUGUSTO JUNIOR	231999136-SP
176º	ISRAEL FERREIRA VERAS LEMOS	469911840-SP
177º	ALUIZIO JOSE DA SILVA	358421962-SP
178º	FERNANDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	34958736X-SP
179º	SEBASTIAO CARLOS TIBURCIO	25363054X-SP
180º	CLOVIS LOPES FILHO	304753956-SP
181º	OZORIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	224713747-SP
182º	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	252759448-SP
183º	CAIO ALEXANDRE IERICH	325009454-SP
184º	SANDRO MATIAS MADUREIRA	1159714592-BA
185º	DANILO BARBOSA CANUTO	400157883-SP
186º	RAFAEL DE AVILA NOGUEIRA	418593747-SP
187º	SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA	225623791-SP
188º	FABIO JUNIOR DE OLIN	44466421X-SP
189º	THIAGO CARDOZO	414546337-SP
190º	JEFFERSON MAROTTI VALBAO	347308247-SP
191º	ALEX NUNES DE AZEVEDO	344837749-SP
192º	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CALDAS DE MESQUITA	421949648-SP
193º	LUIZ FERNANDO MAIO	6804794-SP
194º	LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA	295954966-SP
195º	WENDEL DA SILVA FREITAS	409187318-SP
196º	ADRIANO RIBEIRO VALDEVINO	257455577-SP
197º	THIAGO FREIRA PANOCIAN	230537996-SP
198º	CRISTIANO DONIZETI DA SILVA	230933166-SP
199º	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	430516599-SP
200º	GEOVANE LOPES DO ROSARIO	275662160-SP
201º	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	362109862-SP
202º	ROGERIO DINIRAS MONTEIRO MARTINS	411626723-SP
203º	ROBERTO SANTOS	211853069-SP
204º	CLAUDECIR REALI	244046566-SP
205º	LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS	344811001-SP
206º	ARNALDO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR	306817207-SP
207º	ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO	198885556-SP
208º	HUGO CAVALCANTE LIMA	284763809-SP
209º	ANTONIO CARLOS TIRELLI	253158874-SP
210º	CHARLES GUIMARAES DA SILVA	32183060X-SP
211º	FABIO FERNANDES BARROSO	331886790-SP
212º	FLAVIO ROBERTO ROSSIM	35435286-SP
213º	MARCOS RIBEIRO NEVES	328474563-SP
214º	RENATO MARTOS ANDRETTA	203687681-SP
215º	JOAO APARECIDO PEREIRA	353788892-SP
216º	CHRISTIANO BUENO SAITO	242618108-SP
217º	ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY	33669944X-SP
218º	ADILSON PERUCHI	415223830-SP
219º	DANIEL BEZERRA DE ARAUJO	25039053X-SP
220º	DAVI BELTRAO SANCHES	272254721-SP
221º	MARCIO ALMEIDA DE SOUZA	325963757-SP
222º	JOSE CARLOS TRIDICO	13970201-SP
223º	FERNANDO PIMENTA DE MELO	450135317-SP
224º	WILLIAMS SABINO DE OLIVEIRA	323598730-SP
225º	ORLANDO DE LIMA	367629641-SP
226º	LEONARDO VALLU	399826841-SP
227º	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	253356180-SP
228º	AGNALDO SEVERINO DA SILVA	209375413-SP
229º	CLAYTON SARAIVA FIGUEIREDO	431398501-SP
230º	OSCAR JOSE DA SILVA JUNIOR	326676594-SP
231º	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	274718054-SP
232º	KLEBER NICOLAU COSTA FARIA	324969260-SP
233º	HENRIQUE CHAVES PEREIRA	270900779-SP
234º	CLAUDENILSON NUNES DE MORAIS	412464494-SP
235º	MARCELO ALVES CANUTO	250382982-SP
236º	RAFAEL LEANDRO DE JESUS	304133541-SP
237º	MARILSON MELO DA SILVA	347009669-SP
238º	GILVANIA BRITO CRUZ	353844330-SP
239º	MARCELO ALVES DA SILVA	307618900-SP
240º	NICODEMOS PEREIRA DA SILVA	284702195-SP
241º	ROGERIO DE SOUZA BRITO	214792985-SP
242º	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	204667239-SP
243º	CICERO DE CARVALHO SILVA	232319261-SP
244º	ERIQUESSOW PEREIRA DOS SANTOS	386339570-SP
245º	FABIO SOARES DOS SANTOS	349273595-SP
246º	AGUINALDO GALDINO DA SILVA	245155582-SP
247º	PAULO AVELINO DOS SANTOS	21486848X-SP
248º	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA	408712946-SP
249º	JOSE EDSON ALMEIDA FERREIRA	241444925-SP
250º	CAIO PALO PACHECO DE LIMA	273082759-SP
251º	CRISTIANO AMARAL ROCHA	277453008-SP
252º	AMAURI DE SOUSA CRUZ	301556350-SP
253º	JEFERSON TOMINAGA	239105448-SP
254º	ORLANDO JOSE DOS SANTOS	26533321-SP
255º	EVANDRO TOLEDO	158313409-SP
256º	CRISTIANO RODRIGUES DE GOUVEIA	221889516-SP
257º	RENATO DE OLIVEIRA PENHA	227724070-SP
258º	LUCIANO EDUARDO PONTES	274009924-SP
259º	ELTON ALVES DE CARVALHO	436544271-SP
260º	IVAN DE LIMA FERREIRA	417888089-SP
261º	EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA	293699860-SP
262º	JOSE CARLEONE DE JESUS	326327794-SP
263º	VALDINEI SANTOS MEDRADO	176977429-SP
264º	ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO	253889091-SP
265º	ROGERIO SILVA MELGACO	28643684X-SP
266º	EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA	281047157-SP
267º	MARCILIO DA SILVA CAVALCANTE	414384532-SP
268º	OMAR MARINHO CESAR EBUERNEO	406018534-SP
269º	SERGIO COELHO CASSIMIRO	163441054-SP
270º	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	400981968-SP
271º	WILLIAM VEGSE SIMAO	442323256-SP

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)

Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima

Telefone: 2087-4430

272°	RENATO ALVES VALERIO	228108433-SP
273°	MARCOS VENICIO DOS SANTOS SILVA	365661119-SP
274°	MESACK COSTA GONCALVES	347089999-SP
275°	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	438204086-SP
276°	OSWALDO ERICK SCHUOER DA SILVA	43538302X-SP
277°	SAMUEL JUVENAL DOS SANTOS	328766665-SP
278°	HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	34624836X-SP
279°	VALTER PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	335730176-SP
280°	ISRAEL MENDES BONFIM	245679315-SP
281°	WANDO ZAVATINI	4158843005-SP
282°	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA	284768042-SP
283°	LUCIANO FIRMINO	331111986-SP
284°	LEANDRO FARIA MACIEL	412008130-SP
285°	ADRIANO BALBINO BEZERRA	231718731-SP
286°	ARNALDO NORONHA DOS SANTOS	86562484-SP
287°	CLEIDSON DANTAS DE SOUSA SATIRO	374322223-SP
288°	MIRELO COMINATTO	30226999X-SP
289°	ALEXANDRE ATILA AUGUSTO	274885268-SP
290°	FRANCISCO HENRIQUE TORRES PEREIRA DOS ANJOS	345829074-SP
291°	RAMIRO GARCIA	27566784-SP
292°	GEOVANE DE JESUS MACHADO	271450927-SP
293°	DOUGLAS DA SILVA ROCHA	296088419-SP
294°	CESAR AUGUSTO ALVES	94930685-PR
295°	GLAUBER JAMES LUCATO	20431365X-SP
296°	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	257212607-SS
297°	JULIO CESAR MARTINS	286976055-SP
298°	MARCOS RIBEIRO DE SOUZA	29555762X-SP
299°	WELBY NASCIMENTO SANTOS	340216785-SP
300°	RICARDO TIECHER ALVES	25573542X-SP
301°	CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS	197103492-SP
302°	ADRIANO SILVESTRE DURANTE	22183460-SP
303°	DAVID TAVARES DE MIRANDA	271912728-SP
304°	EDUARDO DA COSTA	276726947-SP
305°	EDVALDO SILVA DO NASCIMENTO	379467252-SP
306°	FABIO CARLOS RODRIGUES FIGUEIREDO	428312354-SP
307°	ALMIR SOUZA FILHO	679267115-BA
308°	JOAO LIRA DO NASCIMENTO FILHO	200885868-SP
309°	NADIM MENDES DE OLIVA	224287576-SP
310°	SILVIO DARCI MERLUCCI JUNIOR	27488110X-SP
311°	ERICK FABIO SZLAPAK FIUZA	406025575-SP

CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos convoca o servidor **DIOGENES ROBERTO DA SILVA CERQUEIRA**, código funcional n.º 21.154 para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – sala Consultoria Jurídica, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para que tome ciência do contido no Processo Administrativo n.º 2836/09 nos termos do artigo 204 § 2.º da Lei Municipal n.º 1.429/68.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACIONES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/09-DCC P.A. N.º 6.936/09 RCS n.º. 21/09-SM. Objeto: aquisição de tesouras para poda e grama. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 10/03/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 10/03/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 11/03/09 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/09-DCC P.A. N.º 7.504/09 RCS n.º. 03/09-SAM04.03.** Objeto: registro de preços para aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox 3125n. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 10/03/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/09-DCC P.A. N.º 6.481/09 RCS n.º. 16/09-SM. Objeto: registro de preços para aquisição de bancos em concreto. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 11/03/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/09-DCC P.A. N.º 6.483/09 RCS n.º. 17/09-SM. Objeto: registro de preços para aquisição de encerado em trevira. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 11/03/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/09-DCC P.A. N.º 6.484/09 RCS n.º. 01/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de madeiras. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 10/03/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 445/2008-DCC – (P.A. 61.008/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 006/2009-DCC – (P.A. 4.819/2009)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 6934/2009 – Requisição 008/2009-SC1

Contratado: M & R EVENTOS.COM LTDA – CNPJ: 09.462.422/0001-53

Objeto: Produção e realização de show com os artistas: Pagode do Cebola, É o Cirrose; Turma do Pagode, Samprazer; Nuwance; Rodriguinho; Apresentações Perforáticas e apresentações de Mestre sala, Porta bandeira e passistas;

EVENTO: CARNAVAL 2009
Local: Praça Estrela – Cidade Soberana Data: 20 de fevereiro de 2009
Local: Av. Joaquina de Jesus- Próx. Praça Oito de Dezembro- Taboão

Data: 21 de fevereiro de 2009; **Local:** Parque Municipal da Universidade- Pimentas

Data: 22 de fevereiro de 2009; **Local:** Av. Transguarulhense c/ Rua Visconde de Cairu Pq.

Continental Data: 23 de fevereiro de 2009; **Local:** Av. Atalaia do Norte- ao lado do CAIC – Jd. Cumbica

Data: 24 de fevereiro de 2009; **Horário do show:** das 19h00 à 02h00

Valor: R\$ 193.875,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 000411/2009 **Processo:** 61.010/2008 **Pregão n.º:** 446/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 18/02/2009

01-REFEIÇÃO CONTENDO:
Marmiteix com peso aproximado de 600 gramas, modelo n.º 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sauté) e porção proteica (bife grelhado, bife de panela, carne assada, carne em cubos ou filé de frango). Marmiteix, modelo n.º 7 contendo: salada individual de folhas verdes e tomate, com tempero à parte. Deverá ser acompanhado: 01 (uma) tampa (maça, laranja, banana ou mexericca) ou de 01 (um) doce sólido (barra de cereal, chokolatinho ou moranguete) com aproximadamente 25 gramas. **Talheres e guardanapos descartáveis-Refeição-Cheff Grill-500-R\$ 5,72**

02-Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná, em garrafa "pet", contendo 2 litros-garrafa-ANTARTICA-100-R\$ 2,78

03-Refrigerante de primeira qualidade, sabor laranja, em garrafa "pet", contendo 2 litros-garrafa-FANTA-100-R\$ 2,78

04-Refrigerante de primeira qualidade, sabor soda limonada, em garrafa "pet", contendo 2 litros-garrafa-SPRIT-100-R\$ 2,78

05-Refrigerante de primeira qualidade, sabor cola, em garrafa "pet", contendo 2 litros-garrafa-COCA-COLA-100-R\$ 3,07

Ata de Registro de Preços: 000611/2009 **Processo:** 55.134/2008 **Pregão n.º:** 437/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 19/02/2009

LOTE 01
01-Kg-Biscoito doce de aveia e mel-MOSMANN-3.000-R\$ 17,19

02-Kg-Biscoito doce sabor coco-PARATI-3.000-R\$ 8,09

03-Kg-Biscoito doce sabor leite-ZABET-3.000-R\$ 7,14

04-Kg-Biscoito doce tipo maisena-ZABET-3.000-R\$ 7,14

05-Kg-Biscoito doce tipo sequinhos-BRAZITAS/SÃO BRAZ-3.000-R\$ 11,34

06-Kg-Biscoito salgado integral-MOSMANN-3.000-R\$ 9,69

07-Kg-Biscoito de polvilho tipo mini pão de queijo-REAL-3.000-R\$ 16,59

08-Kg-Biscoito salgado tipo aperitivo-PARATI-3.000-R\$ 11,39

09-Kg-Biscoito salgado tipo cream cracker-ALVES/C.L. ALVES-3.000-R\$ 7,39

10-Kg-Biscoito recheado de chocolate-BRAZITAS/SÃO BRAZ-3.000-R\$ 9,59

11-Kg-Biscoito recheado de limão-PLUGADOS/ADRIA-3.000-R\$ 9,59

12-Kg-Biscoito recheado de morango-PLUGADOS/ADRIA-3.000-R\$ 9,59

13-Kg-Biscoito wafer de chocolate-MINUETO/PARATI-3.000-R\$ 9,59

LOTE 02
01-Kg-Cereal de milho sabor chocolate-TOP CROC/SÃO BRAZ-4.000-R\$ 4,72

02-Kg-Flocos de milho açucarados-GOLD FLAKES/SÃO BRAZ-4.000-R\$ 4,31

Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 313/2005 **Processo:** 38.622/2005 **Contratada:** KERION ENGENHARIA E SISTEMAS S/A. **Finalidade:** alterar a data do reajuste, cuja vigência transcorrerá a partir de 01 de janeiro de 2009 **Valor:** R\$ 3.120.444,36 **Assinatura:** 23/01/2009

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal n.º. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal n.º. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Banco do Brasil S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
OBJETO: Serviços financeiros e outras avencas.

VALOR: R\$ 253.458,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Bandeirante Energia S/A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1306/2006, 1376/2007, 1377/2007 e 674/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da rede de iluminação pública.

VALOR: R\$ 2.265.239,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), N.Fs. 7383, 7384, 7385, 7386, 7390, 7391, 8742, 8743, 8744, 8745, 8746, 8747, 8748, 8749, 8750, 8751, 8752, 8753, 8754, 8755, 8756, 8758, 8759, 8760, 8761, 8762, 8763, 8764, 8790, 8791, 8792, 8793, 8794, 8795, 8796, 8797, 8871, 8872, 8873, 8874, 8875, 8876, 8877, 8878, 8879, 8917, 8958, 9073, 9203, 9204, 9205, 9207, 9208, 9209, 9210, 9212, 9213, 9214, 9215, 9216, 9217, 9218, 9219, 9220, 9221, 9222, 9223, 9224, 9225, 9226, 9227, 9228, 9229 e 9231.

EXIGIBILIDADE: 26/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços com fornecimento de materiais são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para prover o município com níveis de iluminação adequados nas vias públicas, proporcionando melhores condições de segurança e qualidade de vida à população.

Claro S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 69/2008.

OBJETO: Serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho.

VALOR: R\$ 2.136,42 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/10/2008, 17/11/2008, 17/12/2008, 19/01/2009 e 17/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho, são essenciais à Secretaria de Governo.

Consórcio Metropolitan de Transportes CMT.

CONTRATO PEDIDO: 254/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes metropolitanos referentes janeiro/2009.

VALOR: R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referentes Recursos Vinculados – MDE.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei n.º. 4.981/97.

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 77/2008.

OBJETO: Medição única referente elaboração de projeto de executivos do pavimento da Av. Guinle (trecho entre a Av. Patos e a Rua Júlio de Castilho), Cidade Industrial Satélite - Cumbica, Guarulhos.

VALOR: R\$ 9.339,54 (nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 4695.

EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A elaboração de projeto do pavimento da Av. Guinle é essencial para beneficiar o desenvolvimento da região.

GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e salsicha de frango.

VALOR: R\$ 3.707,20 (três mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), N.Fs. 12 e 71.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais ao preparo das refeições dos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Albergue Municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema "On Line", no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais), e R\$ 1.176,19 (um mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos), N.Fs. 10342 e 220077.

EXIGIBILIDADE: 23/02 e 26/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Intelb Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 993/2008.

OBJETO: Fornecimento de scanner.

VALOR: R\$ 2.999,94 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 1.199,98 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 1.799,96 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referentes Recursos Vinculados – PNAFM, NF. 89.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalhos.

Marpres Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.

OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.

VALOR: R\$ 42.495,33 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, trinta e três centavos), N.Fs. 11916, 11917, 11940, 11941, 12023, 12024, 12025, 12026 e 12027.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 33.836,25 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Omega Paper Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 103/2008.

OBJETO: Fornecimento de água mineral natural.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), NF. 3205.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A água mineral é essencial para ser distribuída aos participantes de diversos eventos organizados pelo Gabinete do Prefeito.

R C Leandro Informática

CONTRATO/PEDIDO: 989/2008 e 991/2008.

OBJETO: Fornecimento de impressora laser simplex.

VALOR: R\$ 12.862,50 (doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 7.717,50 (sete mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados – PNAFM, N.Fs. 64 e 66.

EXIGIBILIDADE: 27/10 e 10/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalhos.

S

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/02/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 47.121,37 (quarenta e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/02/2009**
Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)
R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 17/02/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.355.075,71 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 17/02/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 347.996,13 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/02/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 41.129,03 (quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/02/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.02.09**

17.566/06 Igreja Evangélica Assembléia de Deus
32.213/06 Alceu José da Silva
32.333/06 Francisca de Assis Lourdes
32.334/06 Wagner Scorcafava
34.508/06 Otaviano de Souza Carvalho
34.399/06 Vanderlino Francisco da Silva
34.301/06 Manoel Francisco Rodrigues

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 03.02.09

8.994/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
8.997/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
8.998/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
9.000/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
9.001/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
9.002/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
9.003/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
9.004/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
9.005/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
61.908/08 Carlos Eduardi Poli Toffoli
61.961/08 Itsuo Ito

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.02.09

2.377/09 Rosemeire Lucia Monte

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.02.09

20.216/03 Norberto Lamartine Gomes
33.421/03 Joel Cavicchiolo

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 11.02.09

35.967/07 Miguel Molina Filho
44.374/08 Odete Benedicta Pinto Miguel
4.569/09 Maria do Carmo Garcia
4.843/09 Rita de Cássia Machado Torres

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.02.09

14.073/99 Departamento de Receita Imobiliária SF1
22.738/02 Josefa Oliveira
19.649/03 Pedro Floriano Vaz
40.440/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
40.449/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.726/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.732/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.733/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.745/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.746/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.747/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.759/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.760/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.763/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.771/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.772/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.773/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.774/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.775/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
43.777/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
44.581/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
45.830/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
45.832/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
45.834/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
46.520/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.01.09

28.156/04 Maria José Barboza Guimarães
43.010/06 Nivalda Ferreira dos Santos
18.615/08 Jurandy Bualhoi
32.295/08 Judith Maria de Jesus
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 10.02.09
26.189/05 Maria Zeneide de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 02.02.09
10.077/03 Sociedade Beneficente Luz e Amor
40.362/06 Congregação Cristã no Brasil
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 03.02.09
15.358/03 Anézio Jacomini
43.753/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 09.02.09
32.031/06 Fares Nagib Abou Jaoude
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.02.09
1.428/09 Francesco Savio
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.02.09
13.048/03 Geraldo José Dias
33.456/03 Amélia Mitsuko Miura Beppu
1.967/07 Maria Anacleto da Fonseca
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 10.02.09
47.081/03 João Ferreira Lopes
32.538/04 Maria Quio
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 11.02.09
1.153/07 Igreja Universal do Reino de Deus
3.222/09 Vagner Naloni
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.02.09
26.996/06 Antonia Francisca da Silva
4.363/07 Devaldo Pereira do Nascimento
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.01.09
54.173/08 Edmilson Santana de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.01.09
01.856/04 Silvânia Maria de Jesus

01.594/08 Maria Cristina Mendes da Silva
03.529/08 Pedro Ramos da Silva
14.728/08 Aparecido Silvério dos Santos
26.264/08 Gilberto Andreotti
48.541/08 Silsilen Valeriano dos Santos
50.302/08 José Roberto Miranda
50.355/08 Juliano Ferreira de Sousa
56.161/08 Walter Gonçalves da Silva
57.649/08 Manoel José Chaves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.01.09
05.632/08 Inácio Henrique da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.02.09
21.751/08 Cassiano Laruccia
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.02.09
00.412/06 Arioaldo dos Santos
38.549/07 Maria de Fátima Carneiro Santos
01.341/08 José Gomes da Silva
02.555/08 José Hermino Irmão
01.899/08 Fabiana Araújo Pompílio
02.648/09 Departamento do Tesouro – SF05
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI EM 04.02.09
18.272/05 Ailton Pereira Pardim
22.104/06 Eunice Pereira Gomes Santana
26.791/06 Hitoshi Izawa
30.321/06 Sônia Maria Lacerda Araújo
56.170/07 Carlos Massayuki Utino
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI EM 05.02.09
02.460/00 Condomínio Edifício Cotage
28.759/00 Luiz Marcelo Amidani de Andrade
32.871/05 Raul dos Santos Geraldes Rodrigues
01.831/09 Túlio Martello Júnior
59.324/08 Erimar Maria da Paz Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI EM 06.02.09
27.411/05 Doraci Alves da Silva
34.307/07 Wellington dos Santos Geraldo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI EM 09.02.09
34.422/03 Horácio de Oliveira
27.206/05 Antônio Matias Sobrinho
50.179/06 Nilton de Araújo Cardoso
37.205/07 Givaldo Pereira dos Reis
24.706/08 Marisa Lourenço Jarosi
31.434/08 Departamento de Assuntos Legislativos – SEAL01
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI EM 10.02.09
25.120/06 Francisco Gilvan Correia de Menezes
26.072/06 Cícero Luiz Pereira
04.827/07 Severina Alexandre da Silva Rodrigues
05.537/08 Benedito Marques de Mesquita
01.162/09 Maurício José Alexandre
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI EM 13.02.09
00.732/05 Marieta Damião Nascimento
45.408/06 Maria Almira de Araújo Silva
01.720/07 Luiz Carlos do Nascimento
03.024/07 Eunice Faria de Almeida
51.080/07 Luiz Vilsimar de Figueiredo
52.083/07 Avelino Fernandes Baliero
02.267/08 Lúcia Atsuko Hirata
05.082/08 Eduardo Augusto Fernandes Machado
11.278/08 Antônio de Freitas Costa
59.857/08 Rubens Garcia da Silva
00.936/09 Raimundo Valdomiro dos Santos
02.257/09 Marilene Rosa Trindade de Oliveira
03.058/09 Antônio Donizeti Munhoz
03.214/09 Marlene Neres de Oliveira Pereira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) DACI – EM 23.01.09
50.218/08 Manoel José Chaves
61.503/08 Marluce Rulo
00.308/09 Daisy Dainton Marangoni
00.375/09 Eva Aparecida Serra
00.624/09 Jean Jacques Ferraz
00.626/09 Nathalina Fernandes
00.921/09 Ezequiel Ramos
01.077/09 Marcos Lacerda Beltrani
01.257/09 Maria da Glória Moreira Bastos
01.542/09 Santiago Leite Marinho
01.894/09 Richard Miranda Santana
02.229/09 Maria Celina Xavier
02.563/09 Vladimir Paschoalik
02.704/09 Jorge Valentim Bastos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.01.09
00.652/09 José Paulo de Moraes
00.922/09 Ezequiel Ramos
00.974/09 Francisco Sérgio Ximenes de Souza
01.576/09 Edvaldo de Santana
01.764/09 Raimundo Ribamar Alexandre
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.01.09
56.055/08 Cícero Rodrigues Vículos
56.981/08 Antenor Ferreira da Silva
00.941/09 Aparecida Goreti Costa
01.857/09 José Barbosa Pinto
02.780/09 Manoel Ferreira da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.01.09
00.636/09 Alexandre de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.01.09
01.607/08 Rosa Maria Pedroso
48.257/08 Maria Olinda da Silva Dias
03.481/09 Clarisse Soares Fernandes
03.590/09 Hilda Ribeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.01.09
20.829/03 Nathalina Fernandes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.02.09
21.192/03 Jucimar Ferreira da Costa
01.943/04 José Gildevon Ferreira Lins
06.677/05 Maria Aparecida Souza Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.02.09
43.694/08 Zilda Simões Pecego Patulo
45.854/08 Lawrence Luiz de Almeida
46.099/08 Sólida Empreendimentos e Incorporação Ltda.
50.999/08 Chemin Incorporadora S.A.
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.02.09
36.889/06 Domingos Sávio dos Santos
04.697/08 Antônio Luiz
11.310/08 Domingos de Almeida
11.974/08 Nelson Martinelli
12.542/08 Salatiel Rangel Berto
34.511/08 Érica Naomi Shimasaki
39.850/08 Argemiro Pedro Sobral
49.301/08 Fábio Jacob
60.484/08 Nabi Husni Alouan
61.515/08 Francisco de assis Semeão de Sousa
01.006/09 Luciana Righetto
01.090/09 Ângela Maria Zamprônio Rodrigues

02.742/09 Aref Amin El Halabi
02.774/09 Roger César Bianchi
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.09
03.410/09 Elici Barbosa dos Santos Caparroz
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.02.09
14.997/08 Maria Helena Dutra
34.989/08 Marta de Fátima Martin Gomes
36.700/08 Ana Maria Aguiar Ramos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.02.09
01.759/08 Ronilda dos Santos Savian
36.776/08 Nahim Ibrahim Ahmad
03.697/09 Manuel da Costa Fernandes
03.699/09 Marcos Sousa Lopes
03.836/09 André Linari
03.916/09 Ulisses Carlos Peloso
03.998/09 Arildo Antunes
04.009/09 Centro Social Brasil Vivo
04.031/09 Rosângela Rosa Franca
04.048/09 Maria dos Anjos Ribeiro de Carvalho
04.645/09 Gennaro Fiorillo
04.652/09 Marlei Guerinio Viveiros
04.943/09 Antenor Messias
05.042/09 Sérgia Ângela Rodrigues
05.192/09 Darcy Fermino da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.02.09
41.325/08 Elisa Zangriolimo Oliveira
44.865/08 Raimundo Queiroz Madeira
01.318/09 Agostinho Pereira
02.521/09 BSD Administração de Bens e Serviços Ltda.
03.917/09 Ulisses Carlos Peloso
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.02.09
21.741/08 Eliza Schautz de Azevedo
28.911/08 Fábio de Araújo Cardoso
38.034/08 Ivanildo José de Lima Silva
50.478/08 Fábio Lessa dos Santos
53.220/08 Antônio Emídio da Silva
53.623/08 José Amado de Sousa
01.281/09 Pedro Donzílio dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.02.09
35.925/08 Joaquim Moraes
54.219/08 Renata Susana Rechberber
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 27.01.09
16.396/07 José Carlos Dalan
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.01.09
10.279/08 Édson Santana Lopes
13.832/08 Marcos Gomes de Carvalho
01.009/09 Luiz Flor da Silva
01.667/09 Miraci Bispo de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.01.09
01.884/08 Edmundo de Souza Castro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.01.09
02.986/09 Manoel Ari Soares
03.040/09 Construtora Tenda AS..
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.09
17.046/08 Ulysses Tavares de Mello Júnior
01.958/09 Fernando de Paula Carneiro Ribeiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.02.09
15.135/08 José André da Silva
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.02.09
52.346/03 Leandro Souza Franca
02.541/08 José Carlos de Jesus
35.915/05 Kely Carlos Amorim
33.226/06 Joaquina Maria da Silva
14.909/08 Neusa Maria Francisco
03.104/09 Paulo dos Santos Zapparoli
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.02.09
03.450/96 Paulo Aguilera Maria
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 05.02.09
11.158/03 Maria Pereira da Silva
16.020/07 Valdivino Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.02.09
06.718/97 Selma de Cássia Gomes Allegretti
35.516/04 Habitaoka Construções e Empreendimentos Ltda
10.213/05 Izilda de Deus Fernandes Gonçalves
29.221/06 Maria de Lourdes Faier
37.843/06 Tatiana Schiavinato Hackney
22.721/07 José Miguel da Silva
04.901/08 Marcos Alves Reis
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.02.09
40.581/06 Josnil Batista Flausino
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.02.09
15.573/02 Denshiro Nakashima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.02.09
32.496/93 Renilson Cerqueira da Silva
01.958/01 Selma de Ambrósio Martins
07.847/04 Raimundo Bruno dos Santos
33.510/05 Djalma Souza Lima
39.716/06 Jorge Alfredo Mantovani
01.500/08 João Paulo Guerra
30.118/08 Manoel Silva Oliveira
36.654/08 David da Solidade
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.02.09
55.800/03 Maurisa Dias Araújo
10.117/07 Moacir Sabino dos Reis
56.172/07 Geraldo Minori
30.142/08 David Moura Silva
30.614/08 Osvaldo Granja dos Santos
49.134/08 Construtora e Incorporadora José Luiz Ferreira Ltda
61.772/08 José Aparecido de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 02.02.09
46.476/08 Marcello Christian Fonseca de Freitas
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.02.09
07.343/02 Arcângelo Russo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.02.09
19.304/08 José Alves de Oliveira Filho
60.101/08 Alan Kardec Gomes de Souza
62.009/08 Jackmila Thais Batista
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 09.02.09
25.453/01 Tereza Cristina Marques Jeronimo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 11.02.09
28.314/08 Lupércio Favaro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 10.02.09
03.963/08 Munir Jamil Mazloum
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 13.02.09
56.380/08 José Jesus Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.02.09

11.701/04 Paulo Cezar Sachi
21.520/04 Luzia Aparecida Ferreira Rauch
44.201/04 Márcio Bertaglia
01.592/07 Rônelia Maria Mise da Silva
00.907/08 Adilson Vieira
02.182/08 Durval Francisco da Silva
02.319/08 José Reboalo Garcia
02.757/08 Aparecida Donizeti Buzo
03.945/08 Amaro Inácio Miguel
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 05.02.09
60.106/08 CHF Participações e Empreendimentos Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.02.09
38.577/05 Gentil Bomfim dos Santos
07.323/06 Wagner Rodrigues Nicola
03.721/07 Vito Martuscelli
02.239/08 José Manuel Cuoyoto Alvarez
37.991/08 Irene Francesco Bardelli Moreira
37.995/08 Maria das Graças Lisboa Santana de Souza
38.053/08 Monzany Ferreira Xavier
38.066/08 Odette Fortunato
38.067/08 Antonio Neris
38.068/08 Edileusa Leite da Silva
38.111/08 Sebastião de Souza Sobrinho
38.113/08 Maria Aparecida Neves
47.299/08 Civaldo Souza de Moraes
58.506/08 Sandra Maria Pereira de Souza
62.095/08 Anatalia Alves da Silva
00.220/09 Heleno Francisco da Silva
01.804/09 Maria de Lourdes Alves de Souza
03.037/09 Tadeu dos Santos
03.668/09 Marcelino Cavalcante Pereira
03.694/09 Valter Candido dos Santos
04.012/09 Marilúcia Pedro
04.402/09 Julio Batagin Neto
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 11.02.09
38.588/03 César Augusto de Souza Lima
50.023/07 Valto Alves da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 12.02.09
08.427/03 Manoel de Jesus Martins
38.120/08 Aluisio Ferreira da Silva
38.122/08 Antonio Marcos de Freitas
38.125/08 Juraci de Jesus
38.128/08 Joaquim de Brito Fernandes
38.131/08 Walmir Pereira dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 13.02.09
33.040/02 José João Simone Oliveira Rangel
39.183/04 Maria de Lourdes dos Santos Lima
38.640/06 Nadir Tavares
PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 03.02.09
02.962/06 Márcia Nishimura

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**EDITAL n° 005, de 05 de fevereiro de 2009.**

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 4º da Lei Municipal n° 5420/99, TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação ao Edital n° 003, de 26 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 03/02/2009 para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento de multa por infração à legislação vigente. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Plantão Fiscal do DRM, sito à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco n° 1449 – Vila Augusta – Guarulhos.

ONDE CONSTOU:

Contribuinte: D B NET CONSULTORIA INFORMÁTICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 91119
Valor: 200,0000 UFG (Duzentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa n° 56183

LEIA-SE:

Contribuinte: D B NET CONSULTORIA INFORMÁTICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 91119
Valor: 200,0000 UFG (Duzentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa n° 58894

ONDE CONSTOU:

Contribuinte: MARIZA DE OLIVEIRA CABELEIREIROS ME
Inscrição Mobiliária: 44439
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa n° 131538

LEIA-SE:

Contribuinte: MARIZA DE OLIVEIRA CABELEIREIROS ME
Inscrição Mobiliária: 131538
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa n° 44439

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSOS INDEFERIDO - 16/01/2009
014426/99 - Pali Projetos e Assessoria de Fundações SC Ltda.

020954/99 - Ednaldo Geraldo da Silva
022531/99 - Company Locação e Comercio Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS - 21/01/2009
026914/98 - Delara Transportes Ltda
025123/98 - Pwer Watts Elétrica e Telefonia Ltda
026924/98 - Polilux Industria de Tintas e Vernizes Ltda
015513/99 - VKL Comercio de Ferramentas e Usinagem Ltda
048096/06 - Construtora Costa Norte Ltda
048111/06 - Truksell Veículos e Equipamentos Ltda
017787/07 - Carrefour Comercio e Industria Ltda
009955/08 - Casa de Cultura Água & Vida
048096/06 - Construtora Costa Norte Ltda
021831/99 - Adilson Pinto Marante

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE - 21/01/2009
012294/07 - Rinter Participações Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS - 21/01/2009
003429/03 - Abílio Honorato de Mello
038769/05 - Vera Lucia Fernandes Russo
000599/08 - Info n Ltda
048035/06 - Aliança Construções Pintura e Reforma

SC Ltda
048101/06 – Antonio Carlos Ataíde Cavalcanti
049290/06 – Teresinha Ivone Testone Nunes
PROCESSOS RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS – 21/01/2009

20874/04 – Manoel Francisco de Oliveira e Outra
PROCESSOS AUTORIZADOS – 21/01/2009
034203/08 – Departamento Receita Mobiliária
PROCESSOS AUTORIZADOS – 22/01/2009
011814/05 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS AUTORIZADOS – 23/01/2009
046149/08 – Departamento de Receita Mobiliária
006859/08 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS DEFERIDOS – 26/01/2009
048278/06 – André Lazaro Palomo
PROCESSOS AUTORIZASOS – 26/01/2009
000042/08 – Departamento de Receita Mobiliária
007382/08 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS INDEFERIDOS – 30/01/2009
002217/08 – Mídia Guarulhos Ltda

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.

PROCESSOS INDEFERIDO – 21/01/2009
048098/06 – Asert Prestação de Serviços Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS - 23/01/2009
11420/06 – Action Serviços de Tradução e Estudos de Mercado Ltda.

PROCESSOS DEFERIDOS – 30/01/2009
8234/01 – Ella Comercio nde Veiculos Ltda
3025/99 – Rosalir Guarezi Margotti
007204/99 – Waldimir Neuman
08803/07 – Metalsilva Construções Estruturas e Coberturas Metalicas Ltda

PROCESSOS AUTORIZADOS – 30/01/2009
00003/09 – Departamento de Receita Mobiliária SF02
PROCESSOS INDEFERIDOS - 30/01/2009
00940/02 – Real Footbal Promoções e Produção esportiva Ltda
028918/08 – I Park Estacionamento Ltda
028919/08 – I Park Estacionamento Ltda

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE – 06/02/2009
57720/08 – NSA Transportes Ltda EPP
PROCESSOS DEFERIDOS – 09/02/2009
728/00 – Executa Comercio Representações e Serviços Ltda

28993/00 – Enéas Rodrigues dos Santos
22009/03 – JC Cargas e Descargas SC Ltda
4231/99 – Jose Rechelli
PROCESSOS INDEFERIDO – 09/02/2009
41321/03 – Patrícia Alessandra Rodrigues Gomes
598/02 – Valdir Ramos Iglesia
37739/04 – Joselida Izídio Silva
1352/06 – Silvana Sandes dos Santos Marques
11951/06 – Clara Donda Adomi
45327/06 – Nice Aguiar de Souza
42746/05 – Jose da Silva

PROCESSOS AUTORIZADOS – 06/02/2009
4983/09 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS AUTORIZADOS – 09/02/2009
44756/06 – Marcio Roberto Matos Oliveira
46/09 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS INDEFERIDOS – 04/02/2009
014460/05 – Estacas Benaton Cravações Ltda
17282/05 – Waldemar Aparecido Macedo Carvalho
025381/05 – Antonio Roberto Dias
036067/05 – Carmela Iacovantuono
001623/06 – Temate Engenharia E Construções Ltda
014104/06 – HSBC Bank Brasil Banco Múltiplo
040802/06 – Augusto Cezar Guimaraes Barbosa

PROCESSOS AUTORIZADOS – 04/02/2009.
00004/09 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS DEFERIDOS – 04/02/2009.
026593/05 – Raimundo Apolinário
056875/08 – Luiz Carlos Domingos Bacurau
057106/08 – Vera Lucia Dias de Faria

PROCESSOS INDEFERIDO – 10/02/2009
32125/04 – Valdevino Alves de Melo
2050/99 – Zemar Auto Elétrico e Peças Ltda
PROCESSOS DEFERIDO – 10/02/2009
38917/08 – Marcia Monica Dantas de Souza
57395/08 – Robinson e Roberta Confecções de Roupas Ltda
23351/08 – Manoel Paulo Freixo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Secretária: Severino José da Silva Filho
Publicação conforme art. 232, art. III do CPC Ação Demolítória promovida pela Municipalidade contra Mirian de Oliveira Marques Recacho: PJ 003/2005 em tramite perante 10ª Vara Cível de Guarulhos, conforme abaixo e transcrito e memorando nº 34/2009 - SJ01.08 (DIVISÃO ADM. ASSESSORAMENTO JUDICIAL)
EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DEMOLITÓRIA Nº 224.01.2004.040715-6. NÚMERO DE ORDEM Nº 003/2005 - PRAZO 20 DIAS - O DR. LUÍS GUSTAVO DA SILVA PIREZ, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP. FAZ SABER A MIRIAN DE OLIVEIRA MARQUES RECACHO (RG. N. 17.959.822-3 E CPF/MF N. 039.819.218/95), QUE PERANTE ESTE JUIZO E RESPECTIVO CARTÓRIO, TRAMITAM OS AUTOS DE UMA AÇÃO ORDINÁRIA QUE LHE MOVE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, PROCESSO Nº 224.01.2004.040715-6. NÚMERO DE ORDEM 003/2005, VISANDO OBTER PROVIMENTO JURISDICCIONAL PARA DEMOLIÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL (COM ÁREA DE 196,00M2) CONSTRUÍDO NOS LOTES 01, 01-A, 02 E 02-A, DA QUADRA 04, NO JARDIM FLOR DO CAMPO, NESTE MUNICÍPIO. ALEGA QUE O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO SEM PROJETO APROVADO E RESPECTIVO ALVARÁ. ENCONTRANDO-SE A RÉ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE, COM PRAZO 20 DIAS, POR MEIO DO QUAL FICA A MESMA DEVIDAMENTE CITADA PARA QUE APRESENTE CONTESTAÇÃO NO PRAZO

DE 15 DIAS, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. O PRESENTE SERÁ PUBLICADO E AFIIXADO NA FORMA DA LEI. GUARULHOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO 10 DIAS. PROC. N. 224.01.2007.033120-3, ORDEM Nº 1143/07.

A DOUTORA MARCIA BLANES, MMª JUIZA DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER que MUNICÍPIO DE GUARULHOS, CNPJ/MF nº 46.319.000/0001-50, ajuizou ação de Desapropriação e Indenização p/apossamento Adm. em face de MOACIR CESTARI JUNIOR, CPF/MF nº 157.430.818-16, objetivando a posse do imóvel localizado na Estrada dos Pimentas - São Miguel nº 5711, Localidade Vila Alzira, Bairro de Cumbica, Guarulhos/SP, com área territorial de 37.338,47 m2, fração ideal 3,29% área construída de 112,32m2 para fins residenciais, tipo residência térrea, lançada nesta Municipalidade até 2008 em nome de LUCRED COM. LTDA., atualmente transferido para Moacir Cestari Junior, Inscrição Cadastral nº 094.23.910001.01.000-8; 094.23.91.001.02.000-7 e 094.23.91.0001.03.000-6, matrícula nº 5.202 do 1º CRI de Gurulhos/SP. Foi determinado a expedição do presente edital para intimação da Municipalidade de Guarulhos para arcar com as despesas desta exigência nos termos do art. 34 do Dec. Lei 3.365/41, com prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para fins do D.L. 3.365/41. E, para que o presente edital produza os efeitos de direito, será afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 04 de fevereiro.

Eu _____ (Francisco C. A. Marques), escrevente, digitei. Eu _____ (Manoel Diniz Junqueira) escrevô-diretor, subscrevi.

MARCIA BLANES Juíza de Direito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Secretária: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

PORTARIA Nº 01/2009 - SDU – GS
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Eng.º Álvaro Antonio Carvalho Garruzi, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 81, item II, letras “e” e “j” da Lei Municipal nº 4.213 de 30/12/92;

RESOLVE:
1 – **AVOCA** ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano a Divisão de Análise Urbanística – SDU 02.06, e suas atribuições definidas no artigo 30 do Decreto 24.559/2007;
2 – **DELEGA** as atribuições acima ao Departamento de Gestão Urbana SDU 01.
3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 44957 - Lavrada em 30/07/08. Proprietário: JAMIL BEYRUTI E NUNO LEMOS/CRISTINA MONTEIRO DIAS-Inscr Cadastral: 082.63.03.0296.00.000-5- Endereço: Avenida Aracaju nº311-Lote 2 A 1 B-Quadra 4- Jardim Santa Rita

Auto de Infração: 44972 - Lavrada em 30/09/08. Proprietário: ABEL RODRIGUES BONITO-Inscr Cadastral: 082.53.98.0277.00.000-6- Endereço: Rua Samurá-Lote 2-Quadra 32- Jardim Paraíso.

Auto de Infração: 44973 - Lavrada em 30/09/08. Proprietário: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/ WILLIAN DE OLIVEIRA-Inscr Cadastral: 082.54.92.0123.01.001-4- Endereço: Rua Euzebia, Dona nº09 E-Lote 9-Quadra 28- Jardim Paraíso.

Auto de Infração: 45807 - Lavrada em 30/10/08. Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL/MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA E S/MR-Inscr Cadastral: 054.50.47.0196.01.000-2- Endereço: Rua Lazaro de Almeida Campos nº47 A-Lote 47-Quadra 27- Parque Mikail.

Auto de Infração: 47569 - Lavrada em 20/01/09. Proprietário: S/A REUNIDAS F MATARAZZO/ SHOSHICHI SAITO-Inscr Cadastral: 092.12.55.0150.01.000-6- Endereço: Rua Itaparitim nº02-Lote 2-Quadra CH 15- Jardim Presidente Dutra

Processo Administrativo: 21524/04-Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERODIO/FERNANDO PEREIRA DE FIGUEIREDO-Inscr Cadastral: 091.34.95.0107.00.000-8- Endereço: Avenida Delfinópolis nº118- P/ Lote 11 -Quadra 65- Cidade Seródio.Auto de Infração: 47780 - Lavrada em 18/12/08.

Processo Administrativo: 19858/07-Proprietário: ARLINDO BENTO FERNANDES E OUS-Inscr Cadastral: 091.54.37.0129.01.001-5- Endereço: Avenida Monaco nº273- Lote 25 -Quadra 35- Cidade Seródio.Notificação preliminar: 47778 - Lavrada em 18/12/08.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36550 - Lavrada em 12/11/08. Proprietário: O PROPRIETÁRIO-Inscr Cadastral: - Endereço: Rua Chumbo nº135-Parque Primavera.

Notificação Preliminar: 44766 - Lavrada em 12/11/08. Proprietário: O PROPRIETÁRIO-Inscr Cadastral: - Endereço: Rua Chumbo nº488-Parque Primavera.

Notificação Preliminar: 45830 - Lavrada em 12/11/08. Proprietário: O PROPRIETÁRIO-Inscr Cadastral:

- Endereço: Rua Chumbo nº110-Parque Primavera. Notificação Preliminar: 41131 - Lavrada em 29/05/08. Proprietário: JOSÉ VASCONCELOS NORONHA DR-Inscr Cadastral: 082.52.86.0198.00.000-7- Endereço: Rua Imares- Lote 25-Quadra 4- Jardim Santa Inês.

Auto de Infração: 44966 - Lavrada em 01/09/08. Proprietário: JOSÉ VASCONCELOS NORONHA DR-Inscr Cadastral: 082.52.86.0198.00.000-7- Endereço: Rua Imares- Lote 25-Quadra 4- Jardim Santa Inês.

Auto de Embargo: 14410 - Lavrada em 29/05/08. Proprietário: JOSÉ VASCONCELOS NORONHA DR-Inscr Cadastral: 082.52.86.0198.00.000-7- Endereço: Rua Imares- Lote 25-Quadra 4- Jardim Santa Inês.

Notificação Preliminar: 41151 - Lavrada em 30/06/08. Proprietário: JAIME PEREIRA-Inscr Cadastral: 082.53.58.0399.01.001-4- Endereço: Rua Samurá nº25- Lote P/24-Quadra 34- Jardim Paraíso.

Auto de Infração: 45810 - Lavrada em 30/10/08. Proprietário: EDUCANDARIO OASIS RESTAURADOR-Inscr Cadastral: 082.42.86.0001.01.001-4- Endereço: Avenida Martins Junior nº1206- Lote P/quinh7- Jardim Santa Emília.

Auto de Embargo: 14415 - Lavrada em 30/10/08. Proprietário: EDUCANDARIO OASIS RESTAURADOR-Inscr Cadastral: 082.42.86.0001.01.001-4- Endereço: Avenida Martins Junior nº1206- Lote P/quinh7- Jardim Santa Emília.

Notificação Preliminar: 47215 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: CASSIO DE TOLEDO E OUTROS-Inscr Cadastral: 084.04.36.0090.00.000-4- Endereço: Rua Pinheiro Preto- Lote 2-Quadra 7- Jardim Santa Cecília.

Auto de Embargo: 28430 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: CASSIO DE TOLEDO E OUTROS-Inscr Cadastral: 084.04.36.0090.00.000-4- Endereço: Rua Pinheiro Preto- Lote 2-Quadra 7- Jardim Santa Cecília.

Notificação Preliminar: 47567 - Lavrada em 20/01/09. Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA-Inscr Cadastral: 064.52.62.0537.00.000-7- Endereço: Avenida José Ragenl Filho- Lote 15-Quadra U- Ponte Alta G1.

Auto de Infração: 47568 - Lavrada em 20/01/09. Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA-Inscr Cadastral: 064.52.62.0537.00.000-7- Endereço: Avenida José Ragenl Filho- Lote 15-Quadra U- Ponte Alta G1.

Auto de Embargo: 5970 - Lavrada em 20/01/09. Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA-Inscr Cadastral: 064.52.62.0537.00.000-7- Endereço: Avenida José Ragenl Filho- Lote 15-Quadra U- Ponte Alta G1.

Auto de Infração: 48149 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: JOAQUIM JAIME GOMEZ PRADO/ GILSON JOSÉ DA SILVA-Inscr Cadastral: 093.65.25.0283.00.000-9- Endereço: Rua Sebastião Walter Fusco- Lote P/2-Quadra Z- Cidade Soinco.

Notificação Preliminar: 48150 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: JOAQUIM JAIME GOMEZ PRADO/ GILSON JOSÉ DA SILVA-Inscr Cadastral: 093.65.25.0283.00.000-9- Endereço: Rua Sebastião Walter Fusco- Lote P/2-Quadra Z- Cidade Soinco.

Auto de Embargo: 28527 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: JOAQUIM JAIME GOMEZ PRADO/ GILSON JOSÉ DA SILVA-Inscr Cadastral: 093.65.25.0283.00.000-9- Endereço: Rua Sebastião Walter Fusco- Lote P/2-Quadra Z- Cidade Soinco.

Notificação Preliminar: 48653 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: FRANCISCO BONDANCIA FILHO/ MARCOS XAVIER DE AMORIM-Inscr Cadastral: 093.33.56.0001.00.000-1- Endereço: Rua Ari Pereira Lima, Segundo Tenente Aviador- Lote P/27-Quadra C- Cidade Jardim Cumbica.

Auto de Infração: 48652 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: FRANCISCO BONDANCIA FILHO/ MARCOS XAVIER DE AMORIM-Inscr Cadastral: 093.33.56.0001.00.000-1- Endereço: Rua Ari Pereira Lima, Segundo Tenente Aviador- Lote P/27-Quadra C- Cidade Jardim Cumbica.

Auto de Embargo: 28528 - Lavrada em 30/01/09. Proprietário: FRANCISCO BONDANCIA FILHO/ MARCOS XAVIER DE AMORIM-Inscr Cadastral: 093.33.56.0001.00.000-1- Endereço: Rua Ari Pereira Lima, Segundo Tenente Aviador- Lote P/27-Quadra C- Cidade Jardim Cumbica.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 42565- Lavrada em 07/10/08. Proprietário: JOSÉ ADELSON O PEREIRA E OU/ ANTÔNIO MARQUES CERDEIRA E S/MR. Inscr. Cadastral: 092.50.79.0301.00.000-0

Endereço: Rua Varzelândia-Lote P/B -Quadra 13- Bonsucesso.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 45811/45812- Lavrada em 13/11/08. Proprietário: PLANISY E. E INCORPORADORA LTDA. Inscr. Cadastral: 082.54.64.0001.00.000-8

Endereço: Avenida Laranjal Paulista-Lote P/24 - Quadra 13- Jardim Santa Ignês.

Solicitação: Executar Muro e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 11/09 – SDU-03.04.01
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:		DESPACHO	
PA	REQUERENTE	NP	DESPACHO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24851	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24853	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24855	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09

Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 47634/47635/47636-
Lavrada em 21/01/09.
Proprietário: JOAQUIM BATISTA
Inscr. Cadastral: 083.24.33.0001.01.000-1
Endereço: Rua Eugenio,Santo nº658-Lote s P/1/2 -
Quadra 32- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47634/47635/47636-
Lavrada em 21/01/09.
Proprietário:JOAQUIM BATISTA
Inscr. Cadastral: 083.24.33.0001.02.000-0
Endereço: Rua Eugenio,Santo nº2-Lote s P/1/2 -
Quadra 32- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47634/47635/47636-
Lavrada em 21/01/09.
Proprietário:JOAQUIM BATISTA
Inscr. Cadastral: 083.24.33.0001.03.000-9
Endereço: Rua Eugenio,Santo nº27-Lote s P/1/2 -
Quadra 32- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47634/47635/47636-
Lavrada em 21/01/09.
Proprietário:JOAQUIM BATISTA
Inscr. Cadastral: 083.24.33.0001.04.000-8
Endereço: Rua Eugenio,Santo nº4-Lote s P/1/2 -
Quadra 32- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47634/47635/47636-
Lavrada em 21/01/09.
Proprietário:JOAQUIM BATISTA
Inscr. Cadastral: 083.24.33.0001.05.000-7
Endereço: Rua Eugenio,Santo nº6-Lote s P/1/2 -
Quadra 32- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Interno: 2328/06
Proprietário: LUCINDA MARIA MIGUEL MARTINS.
Inscr. Cadastral: 084.25.79.0291.00.000-4
Endereço: Rua Tiago,São - Lote 21-Quadra E—Jardim Cocaia.

Solicitação: Executar Muro e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 47412/47413-
Lavrada em 23/12/08.

Processo Administrativo: 1630/08
Proprietário: JOSÉ CARLOS FABRI
Inscr. Cadastral: 084.45.87.0080.00.000-5
Endereço: Rua Japaraiba- Lote 20-Quadra 30—Jardim Monte Carmelo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 47430/47431-
Lavrada em 22/12/08.

Processo Administrativo: 5399/08
Proprietário: LEOPOLDINA G PEREIRA LEITE/ HELIO MAGALHÃES BATISTA
Inscr. Cadastral: 083.42.13.0115.00.000-7
Endereço: Rua José Wsoek,Soldado-Lote 10-Quadra C—Jardim da Figueira.

Solicitação: Executar Muro de Fecho de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 47491-
Lavrada em 13/11/08.

Processo Administrativo: 25361/08
Proprietário: PAULO DE ANGELO
Inscr. Cadastral: 083.31.44.0029.01.000-7
Endereço: Rua Tereza, Santa nº325-Lote 20-Quadra Y.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 47498/47499-
Lavrada em 09/12/08.

Processo Administrativo: 35718/08
Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/ ALESSIO CONDE E OUTRO
Inscr. Cadastral: 083.54.50.0483.00.000-0
Endereço: Travessa Tapirai - Lote P/13 a P/23-Quadra 128—Vila Rosalia.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 48507-
Lavrada em 26/01/09.

Processo Administrativo: 40858/08
Proprietário: MARIA DO CARMO DAMIANI
Inscr. Cadastral: 084.25.33.0450.00.000-6
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº500- Lotes P/5P/6P/9-Quadra 27—Vila Florida.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 47423-
Lavrada em 16/12/08.

Processo Administrativo: 60045/08
Proprietário: BRANCA DE CAMPOS ROXO PIMENTEL E OUTRA
Inscr. Cadastral: 083.62.69.4561.00.000-6
Endereço: Curie, Madame - Lotes 38 a 40 -Quadra E—Vila Fanny

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 44491/44492/44493-
Lavrada em 22/09/08.

33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24893	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24895	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 24897	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26735	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26736	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26737	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26738	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26739	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26740	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26741	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26742	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26743	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26744	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26745	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26746	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26747	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26748	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 26749	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29147	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29148	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29149	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 29150	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30639	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30639	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30632	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30634	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30635	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30636	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 30638	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31333	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31334	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31335	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31336	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31337	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31338	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31339	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31340	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31341	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31342	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31343	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31344	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31345	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31346	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31347	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31348	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31349	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31350	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31470	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31473	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31476	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31478	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31484	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31487	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31506	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31507	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31508	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31509	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31510	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31511	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31512	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31513	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31514	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31515	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31518	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31520	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31744	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31746	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31747	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31748	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31749	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 31750	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77176	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77177	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77178	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77179	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77180	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77181	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77182	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77183	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77185	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77186	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77201	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77202	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77203	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77204	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77205	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77206	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77207	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77208	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77209	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77210	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 77226	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 88606	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 88607	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	NP 88608	60(SESENTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
5308/09	Antonio José De Lima	NP 48658	30(TRINTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
5584/09	Antonio Lindimar Silva Santos	NP 46797	30(TRINTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
5896/09	José Severino Barbosa	NP 46789	30(TRINTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09
6006/09	Roberto Berretta	NP 46792	30(TRINTA)DIAS A PARTIR DE 20/02/09

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:**PA REQUERENTE**

38807/08	Armando Radesca
53126/08	Marlene Tavares De Lira
5497/09	Akio Shimada
5499/09	Akio Shimada
5521/09	Marcio Rede
5831/09	Nilton Prudencio Da Silva
5831/09	Nilton Prudencio Da Silva
5831/09	Nilton Prudencio Da Silva
5832/09	Alecsandro De Carvalho Pinheiro
5972/09	Tatiana Yuriko Miyazima

DESPACHO

NP 38669	INDEFERIDO
NP 39468	INDEFERIDO
NP 47695	INDEFERIDO
NP 47696	INDEFERIDO
NP 47441	INDEFERIDO
NP 48351	INDEFERIDO
NP 48352	INDEFERIDO
NP 48353	INDEFERIDO
NP 47214	INDEFERIDO
NP 47085	INDEFERIDO

EDITAL Nº 12/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de:**Auto de Infração, Notificação Preliminar e Auto de Embargo DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).****PA REQUERENTE**

32352/03	Joselita Nascimento Santos
27204/06	Clodoaldo Godoy

DESPACHO

AI 46627	INDEFERIDO
NP 29770	DEFERIDO

23790/07	Ana Clara Henriques Francisco Silva	NP 35646	INDEFERIDO
37632/08	Ariovaldo Marques Fevereiro	NP 44714	INDEFERIDO
58131/08	Antonio Luiz Geraldes	NP 39494	INDEFERIDO
61895/08	Vinicius Spina Lombardi	AE 5442	SUSPENSO
449/09	Josefa Fernando De Oliveira	AI 48004	INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº 09/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cadastral/Mobiliária	AM
APARECIDO FRANCISCO GOMES E OU	083.54.62.0048.01.001	46871(2005)
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
JUVENIL DIAS DE SOUZA	084.04.88.0105.00.000	27749(2004)
Infr. Art.63 Inc.2(Prov.Sistema Captação/encaminhtº.águas pluviais)		
ALCEU VIOTO	084.04.88.0100.00.000	27748(2004)
Infr. Art.63 Inc.2(Prov.Sistema Captação/encaminhtº.águas pluviais)		
JOÃO MORENO P NETO/ GELTON FERREIRA AMARAL	084.04.88.0090.00.000	27744(2004)
Infr. Art.63 Inc.2(Prov.Sistema Captação/encaminhtº.águas pluviais)		
SÉRGIO JOSÉ BARBOSA	083.62.69.1340.00.000	27737(2004)
Infr. Art.63 Inc.2(Providenciar Sistema Captação de águas pluviais)		
SÉRGIO JOSÉ BARBOSA	083.62.69.1345.00.000	27736(2004)
Infr. Art.63 Inc.2(Providenciar Sistema Captação de águas pluviais)		
VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA	083.33.71.0570.00.000	27733(2004)
Infr. Art. 59, II Lei 6046/04(providenciar a consolidação do imóvel)		
ALBANO FERREIRA JORGE/ANTONIO CARDOSO PINTO	084.43.33.0070.02.000	27731(2004)
Infr. Art. 89,1º Lei 5617/00 - reparos na tubulação		
TEREZA SHIGUEMATSU	101.55.60.0248.00.000	27721(2004)
Infr.Art.109-Lei 6046/04(canalização e condução de águas pluviais)		
CONCEPT CAR VEÍCULOS LTDA	85.992	27707(2004)
Infração ao art. 63, I da Lei 6046/04(estabilidade/segurança)		
ALDA R. SOUZA	084.21.05.0010.00.000	26559(2003)
Infr.Art.109-Lei 6046/04(canalização e condução de águas pluviais)		
PAULI FAC / AC PARAKI ESTAC. S/C LTDA	112.15.20.0007.00.000	26550(2003)
Infração ao art. 63, I da Lei 6046/04(estabilidade/segurança)		
PAULI FAC / AC PARAKI ESTAC. S/C LTDA	112.15.20.0007.00.000	26549(2003)
Infr. Art. 63,65 da lei 5617/00(serviços de eletricidade)		
EDILSON NEVES DOS SANTOS	094.14.62.0197.00.000	46.874
Infr. Art. 81 da Lei 5617/00 (providenciar regularização)		

EDITAL DE MULTA Nº. 10/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Cadastro Inscrição Cadastral Inscrição Mobiliária	Auto de Multa 2.009
ALEXINA CARVALHO FREITAS E OUTROS	084.33.02.0113.00.000	48011
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	PA. 1.035/09	
LUIZ FERREIRA DE MELLO	111.55.79.0117.01.001	46140
Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 - Descpto. Auto de Embargo-Reincidência	PA. 35.637/08 JOSÉ LOURIVAL NERI 28061	
Infração ao Art.63-Inc.1-Lei 6046/04 - Inexistência de Equipamentos de concreto cair no vizinho	PA. 11.337/08	Proteção-Risco de
MARIA DE LOURDES S. DE ALMEIDA	094.64.08.0195.00.000	42524
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 3.765/05	
SIDNEY BRITES BARBOSA	091.45.70.0259.01.001	46629
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 9.681/05	
LEONARDO GIAZANTI AMARAL	083.80.07.0120.00.000	36708
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 9.730/05	
M MARAS EQUIPAMENTOS IND. LTDA E OUTROS	092.70.28.0001.00.000	40215
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 9.746/05	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	091.65.77.0205.00.000	47160
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 10.364/05	
TROPICAL INSTAL IND. E COM. LTDA	092.40.34.0001.00.000	40211
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 10.367/05	
ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO	111.35.73.0679.01.001	46126
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 10.370/05	
ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO	111.35.73.0679.01.001	46128
infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	PA. 10.370/05	
MINORU FUKUSHIMA E S/MR	092.30.88.0109.00.000	42539
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 10.371/05	
FRANCISCO DE PAULA SANTANA	112.25.60.0318.00.000	46350
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 10.551/05	
JOSÉ FAVARO SOBRINHO E OUTRO	083.20.94.0155.00.000	46154
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 10.553/05	
JOSÉ FAVARO SOBRINHO E OUTRO	083.20.94.0155.00.000	46151
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	PA. 10.556/05	
JOSÉ FAVARO SOBRINHO E OUTRO	083.20.94.0155.00.000	46152
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regular		

ALCIDES DE SOUZA	084.22.90.0266.00.000	47122
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ELZIRA DOS SANTOS C. CARVALHO	PA. 22.560/07 091.54.39.0145.00.000	44378
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra PEDRO PAULO DA COSTA E OUTROS	PA. 24.158/07 082.03.67.0376.01.000	44300
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ANTONIO N. M. MIZIARA	PA. 24.814/07 093.52.05.0248.00.000	45932
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 26.986/07 081.43.72.0239.00.000	43699
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra VALDIR MORENO RODRIGUES	PA. 29.664/07 092.23.24.0188.01.001	42858
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra SEBASTIÃO DE CAMPOS BUENO	PA. 30.245/07 111.75.94.0122.00.000	44320
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	PA. 30.746/07 082.12.03.0367.00.000	39523
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ANTONIO PEREIRA ARAUJO	PA. 31.751/07 084.45.53.0036.00.000	43897
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra JOÃO RODRIGUES DO VALE	PA. 32.537/07 083.72.84.0001.01.000	44458
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MANOEL DA S. W. DE CRECI	PA. 32.555/07 111.44.42.0310.01.001	33322
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CIA METROPOLITANA DA HAB. DE SP. COBA	PA. 32.848/07 091.45.12.0364.00.000	44393
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção EDSON MENDES COSTA E OU	PA. 33.017/07 094.71.44.0050.01.001	33610
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra IGREJA BATISTA EM PONTE GRANDE GUARULHOS	PA. 33.551/07 131.14.34.0189.00.000	33617
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra RENATO PEREIRA RODRIGUES E S/MR	PA. 33.556/07 082.23.54.0310.00.000	3370002
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	PA. 27.571/07 094.55.20.0045.00.000	40169
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra SOC. CIVIL IMOB. NOVA CUMBICA	PA. 34.093/07 091.54.04.0001.00.000	44400
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra JARBAS TUPINAMBA DE OLIVEIRA	PA. 36.821/07 094.70.02.0265.00.000	34137
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção JARBAS TUPINAMBA DE OLIVEIRA	PA. 34.102/07 094.70.02.0265.00.000	34135
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ANTONIO CESAR DA SILVA E S/MR	PA. 34.102/07 084.32.41.0284.00.000	45799
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CIA IMOB. NORTE DE SÃO PAULO	PA. 34.473/07 111.64.93.1365.01.001	3217502
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra WLADIMIR ANTONIO VIANA	PA. 34.863/07 081.72.25.0001.00.000	37651
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ABNER BATISTA RICARDO	PA. 35.143/07 094.54.56.0162.01.000	34149
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção MEIRE HIROMI YONEI NISHI E S/MD	PA. 35.789/07 084.24.25.0001.01.006	36926
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra IGREJA BATISTA CENTRAL EM JARDIM CUMBICA	PA. 36.527/07 094.14.62.0315.00.000	35106
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARCIAL LOURENÇO SERODIO	PA. 36.577/07 091.55.40.0338.00.000	44399
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 36.813/07 082.74.70.0142.00.000	46284
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARCIAL LOURENÇO SERODIO	PA. 36.817/07 091.35.70.0206.00.000	46622
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARIA FRANCISCO DOS SANTOS	PA. 36.818/07 081.53.60.0333.00.000	34270
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CRISTIANE DE FÁTIMA CAVALLARI GREGO E S/MD	PA. 38.561/07 084.31.24.0058.00.000	45786
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS E OUTRA	PA. 38.922/07 091.54.47.0109.00.000	44398
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra SEVERINO CASSIMIRO ALVES	PA. 40.248/07 082.74.99.0179.00.000	44093
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra NICOLA MIRASEVICH	PA. 42.585/07 063.30.81.0001.00.000	43847
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra APARECIDA NAJJAR	PA. 42.994/07 084.00.83.0207.00.000	44683
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra LUIZ BARBOSA DOS SANTOS E S/MR	PA. 43.440/07 112.24.48.0235.01.001	46328
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra FRANCISCO CARLOS G. MATOS E OU	PA. 44.678/07 081.71.79.0655.00.000	27619
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra LUIZ DE SOUSA PIMENTEL NETO	PA. 45.878/07 082.52.39.0175.00.000	44961
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S/A	PA. 47.763/07 084.21.15.0121.01.001	43422
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARIA A FACCHINI DE MELLO	PA. 48.207/07 112.05.66.0458.00.000	44686
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra JOÃO RECHI	PA. 52.957/07 083.70.18.0639.01.001	46035
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ANTONIO APARECIDO MILANEZI	PA. 48.592/07 082.65.90.0246.02.003	36786
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra RODNEI BARÃO E S/MR	PA. 51.103/07 063.41.16.0230.00.000	37507
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA E S/MR	PA. 51.198/07 063.71.68.0059.01.001	38180
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra GERALDA ARCANJO DE PAULA	PA. 51.203/07 063.60.74.0167.00.000	38195
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra JORGE SATO	PA. 51.224/07 084.03.55.0923.00.000	2866
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo SCYNTILA APARECIDA KORKISCHKO	PA. 52.562/07 084.44.80.0067.01.001	44159
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra LONDRINA S/A	PA. 52.570/07 082.50.69.0001.00.000	36922
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ANTONIO MOLINA MINHOZ	PA. 52.580/07 112.05.27.0087.01.000	44684
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ERNESTINA ROSSI DE ARAUJO	PA. 52.929/07 112.15.41.0031.00.000	5602
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo FRANCISCO POLI E IRMÃOS	PA. 52.949/07 112.05.73.0022.01.002	44685
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ORLANDO BAZILIO	PA. 52.951/07 083.63.10.1436.00.000	44732
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra JOÃO PEDRO DE ALMEIDA E OU	PA. 53.773/07 084.55.04.0210.00.000	44172
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra EXPEDITO PEREIRA	PA. 53.779/07 084.24.39.0019.00.000	37835
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra FABRÍCIO LOPES DE CASTRO	PA. 54.058/07 084.35.15.0026.01.001	45997
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 54.060/07 081.32.26.0001.00.000	2694
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	PA. 54.540/07 084.13.19.0096.00.000	39138
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 54.579/07	

EDITAL Nº 11/09 - SDU03.07

Retificação do Edital nº 276/08-SDU03.07 publicado no Diário Oficial nº 93/08-GP de 02/12/2008, onde ocorreu um equívoco no nome da requerente.

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do **Auto de Multa foi INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor do SDU03, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.

PA nº Ano Requerente AM nº Comunique-se

22534 2008 Francisca Rita de Cassia Pezzuol 33318 42.906/2008

EDITAL Nº 14/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital

virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento do Auto de Multa**, solicitado através dos processos abaixo mencionados, foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor do SDU03.

Processo Administrativo	Ano	Requerente	Auto de Multa nº	Comunique-se
30938	2006	Jose Francisco de Oliveira	12402	2419/09
414	2007	Mario Hideo Suetugui	21278	1752/09
24450	2007	Bazar e Papelaria Objetivo Ltda	42761	2089/09
39789	2007	João Antonio Vasconcelos Freire	23463	2044/09
45033	2007	Rosalina do Espírito Santo	32740	1796/09
50713	2007	Arai Antonio Quintino	33589	2094/09
7604	2008	Marcio Ferreira de Andrade	34164	2018/09
19508	2008	Claudionor Regis Rios	35454	2405/09
22354	2008	Maria Cleide Montagnana Mazloum	35180	2406/09
22520	2008	Edinelson dos Santos	34807	2408/09
24216	2008	Nicola Fallico Filho	40639	2409/09
24979	2008	Joaquim Teixeira de Barros	36201	2412/09
27076	2008	João Carlos Tavares	36812	1753/09
28679	2008	Fabio Luiz Lima	38003	1754/09
29214	2008	Leandro Ruiz Navarro	32829	1758/09
30393	2008	Durval Francisco da Silva	26424	2414/09
30436	2008	Helio Thomaz Mesquita	41488	2384/09
30793	2008	Silvia Aparecida Seixas	36181	2422/09
32131	2008	Marcos Antonio Cerconi	34300	1755/09
33921	2008	Gelson Henrique de Paula	31258	1760/09
33921	2008	Gelson Henrique de Paula	31259	1760/09
33921	2008	Gelson Henrique de Paula	31260	1760/09
38109	2008	Londrina Adm.Construções e Particips.Ltda	40559	2431/09
38918	2008	Daniel Bispo dos Santos	40633	2430/09
40735	2008	Natanael Brunetti	40787	1834/09
45907	2008	Gerlane Sousa de Oliveira	42854	1719/09
47321	2008	Maria Lucia Nascimento Silva	43355	1828/09
47472	2008	Rivaldoalvo Manuel Gonçalves	28058	1842/09
47619	2008	Luiz Carlos da Silva	32325	1812/09
48135	2008	Manuel Celestino Fernandes	42878	1826/09
50242	2008	Clovis Antonio Borgo Junior	39600	2428/09
50380	2008	Cemilse da Conceição Franco	74491	1820/09
52475	2008	Luiz Carlos Bononi	44126	1816/09
52524	2008	Alecsandro de Oliveira Santos	42975	2416/09
52676	2008	Adaílton Gomes de Almeida	43827	2427/09
53070	2008	Gennaro Fiorillo	41253	2423/09
53747	2008	Damião Luiz Teixeira	40379	1818/09
57145	2008	Jeanio Virginio dos Santos	43744	1813/09

EDITAL Nº 015/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos processos abaixo:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
30912	2007	Tocha's Bar e Lanches Ltda	40987/08
		Comunicamos V.Sª, que o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 46.406, foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	
49781	2007	Vera Lucia Silva de Souza	2049/09
		Comunicamos V.Sª que o pedido de reconsideração de despacho para cancelamento do Auto de Multa nº 23.463 foi Deferido.O processo será arquivado.	
37628	2008	Neuza Mendoza Ferrari	1771/09
		Comunicamos V.Sª que o pedido de cancelamento do Auto de Multa representado pelo Recibo nº 2008.012.8862576 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, em 24/11/08. O processo em pauta será arquivado; porém, novas ações fiscalizatórias ocorrerão oportunamente.	
36797	2008	Kasuko Kuwabata	3229/09
		Comunicamos V.Sª que o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 58.735 foi Indeferido pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa de Controle de Atividades Economicas e Publicidade em 05/01/2009, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	
37629	2008	Neuza Mendoza Ferrari	1765/09
		Comunicamos V.Sª que o pedido de cancelamento do Auto de Multa representado pelo Recibo nº 2008.012.8862575 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, em 05/01/2009.O processo em pauta será arquivado; porém, nova ação fiscalizatória ocorrerá em época oportuna.	
40077	2008	William dos Anjos Gomes	45237/08
		Comunicamos V.Sª que o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 109802, foi considerada Atendida pelo Sr. Agente de Fiscalização.	
48137	2008	Manuel Celestino Fernandes	1824/09
		Comunicamos V.Sª que o pedido de cancelamento do Auto de Multa representado pelo Recibo nº 2008.012.8862609 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, em 05/11/2008.O processo em pauta será arquivado.	
50908	2008	Floripes Honorata Ribeiro Silva	1821/09
		Comunicamos V.Sª que o pedido de cancelamento dos Autos de Multa representado pelos Recibos nºs 2008.012.8862626, 2008.012.42063 e 2008.012.42065 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, em 08/01/2009. O processo em pauta será arquivado.	
60529	2008	Maloa Aparecida Coelho dos Santos	4893/09
		Quanto ao seu pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 109.890, informamos que a mesma foi considerada atendida pelo Sr. Diretor do SDU03.	

EDITAL Nº 16/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos Quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

Processo Administrativo nº 26.113/2008

João Borges de Souza - Comunique-se nº 2.247/09
Comunicamos V.Sª, que o pedido de cancelamento dos Recibos 1997.012.32460 e 1997.012.32461 foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03 em 08/01/2009. Entretanto, se for de seu interesse, poderá ser juntado pedido para reconsideração do despacho proferido, devendo para tanto dirigir se a qualquer unidade da Central de Atendimento ao Cidadão Fácil e juntar Ordem de Anexo ao processo original, com novos argumentos e/ou documentos que consubstanciem o requerido. Lembramos ainda que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente comunicação.

Processo Administrativo nº 48.138/2008
Manuel Celestino Fernandes - Comunique-se nº 1.823/09

Comunicamos V.Sª, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa representado pelo Recibo 2008.012.8862610 foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03 em 08/01/2009. Entretanto, poderá ser solicitada a reconsideração do despacho, se for de seu interesse, dentro do prazo de 10 (dez) dias a

contar do recebimento do presente comunicado, através de Ordem de Anexo a ser protocolizado junto a qualquer unidade do Fácil Central de Atendimento ao Cidadão, onde deverão ser apresentados novos argumentos em sua defesa.

Processo Administrativo nº 52.238/2008
Michel Zarzour - Comunique-se nº 1.902/09
Esclarecemos que o Recibo 2004.005.9235 teve origem pelo não atendimento à Notificação Preliminar 8131, onde fora solicitada a retirada da rampa existente na calçada do imóvel de Insc. 083.71.88.0518.00.000. Entretanto, foi verificado que a referida Multa foi lavrada indevidamente dentro da prorrogação de prazo concedida através do Processo 47408/04 (comunique-se 870/04 de 14/01/2004). Assim, providenciamos o cancelamento do referido Recibo e encaminhamos o Processo em pauta para baixa do Débito no rol da Dívida Ativa, após o que, o mesmo será arquivado.

EDITAL Nº 17/09 - SDU03.07
Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:
Processo Administrativo nº 53.124/03
ESTEVÃO MARQUES DA ROCHA - Comunique-se nº 47.712/08
o pedido de Cancelamento do Auto de Multa 29741,

referente ao recibo 2004.012.167, foi DEFERIDO através de Despacho do Diretor da SDU03, no processo supra mencionado em 10/11/2008. Informamos ainda que o recibo acima mencionado foi baixado no sistema SIRF-V3. Este processo será arquivado.

Processo Administrativo nº 23.875/08
MARCO ANTONIO RANSANI MAGALHÃES - Comuniquê-se nº 889/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa 35889, representado pelo Recibo 2008.005.0035889, foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03 em 19/11/2008.

Processo Administrativo nº 24.046/08
HIDENOBU TATEISHI - Comuniquê-se nº 1.327/09

O pedido de cancelamento dos Autos de Multa 41483/41484 foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03 em 31/10/2008.

Processo Administrativo nº 34.084/08
SILVANA APARECIDA ALVES SANTANA - Comuniquê-se nº 873/09

O pedido de cancelamento do Recibo 2006.005.25090 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 17/11/2008.

Processo Administrativo nº 39.206/2008
CENTERLESTE EMPREENDS.COMERCIAIS LTDA - Comuniquê-se nº 4359/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa 32055, foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03 em 08/09/08.

Processo Administrativo nº 51.424/08
GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A - Comuniquê-se nº 874/09

Em atendimento ao solicitado na ordem de anexo datada de 10/12/2008, houve o seguinte despacho do Sr. Diretor da SDU03, em 22/12/2008: considerando o Art. 9, Parágrafo Único do Decreto Municipal 25345/08, Indeferido o requerido às fls. 31 (ordem de anexo 40.214/2008), bem como orientar ao requerente que

somente será permitida a extração de cópias reprográficas e, quanto à alteração cadastral, conforme informado anteriormente em comuniquê se de n 48.033/2008, cópia juntada às fls. 27, somente através de expediente próprio. O processo em pauta será encaminhado ao Fácil Central de Atendimento ao Cidadão, a fim de que sejam retiradas as cópias solicitadas (reprográficas e não digitais), mediante a apresentação de documento que prove legitimidade de interesse, bem como pagamento da taxa devida.

Processo Administrativo nº 61.505/08
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA - Comuniquê-se nº 1.230/09

Comunicamos V.S. que os esclarecimentos solicitados encontram-se descritos no Processo 61505/08, bem como cópia do Auto de Infração que gerou a penalidade. O citado processo está sendo encaminhado à Central de Atendimento ao Cidadão Fácil, localizado à Av. Bom Clima, n 90 Bairro do Bom Clima-Guarulhos, onde poderá ser consultado por um período de 30 (trinta) dias, sendo arquivado em seguida. No tocante à prorrogação de prazo para pagamento, cabe esclarecer que a Multa teve data de vencimento original em 02/06/2007 e foi recebida no endereço comercial Rua Dom Pedro II, 355/377 em 07/05/2007 por Wilton Felipe Bezerra. Por fim, cabe salientar que a Multa é confeccionada eletronicamente tendo como endereço para entrega o constante no Cadastro Mobiliário do Município.

EDITAL Nº 19/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** representados pelos **Recibos** abaixo mencionados foi **INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor do SDU03 em 05/11/08.

Processo Adm.	Ano	Requerente	Recibos Ano 2008 - Tipo 012	Comuniquê-se
38205	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	40679 e 40680	3279/09
38207	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	40691 e 40692	3278/09
38208	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	40681 e 40682	3277/09
38209	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	40683 e 40684	3276/09
38211	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	40685 e 40686	3275/09
38212	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	40687 e 40688	3274/08
38213	2008	Marcia Vilma Maluf Zabisky	40690 e 8862517	3273/09

EDITAL Nº 22/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos Quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

Processo Administrativo nº 40.050/2003
Antonio Duarte Sobrinho - Comuniquê-se nº 4.994/09

O pedido reconsideração de Despacho das Multas referente aos Recibos 1997.012.30267 e 2001.012.45132/45133 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 30/12/08, considerando a manifestação do Sr. Procurador Chefe às fls. 62 verso, senão vejamos: "Não há previsão legal para o pedido de fls. 59 uma vez que este feito já foi Indeferido às fls. 18. Ademais disso, o requerimento de fls. 59 se encontra apócrifo e fora de qualquer prazo legal de recurso (a decisão é de 2003). Questões sobre legitimidade de assinatura devem ser resolvidas no judiciário e não na Prefeitura."

Processo Administrativo nº 34.856/2005
Maria da Conceição Barros de Andrade - Comuniquê-se nº 5.010/09

O pedido reconsideração de Despacho das multas referente aos recibos 47894/95/96 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, por falta de amparo legal.

Processo Administrativo nº 36.629/2005
Severino Manoel Hisbello - Comuniquê-se nº 5.001/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa 48014, referente ao Recibo 2005.005.2360 foi Indeferido através de despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, por falta de amparo legal.

Processo Administrativo nº 19.811/2006
Teotônio Araújo Barreto Junior - Comuniquê-se nº 5.017/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2005.005.24821 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 09/01/09, por falta de amparo legal.

Processo Administrativo nº 19.812/2006
Teotônio Araújo Barreto Junior - Comuniquê-se nº 5.024/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2005.005.26237 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, por falta de amparo legal, tendo em vista o Indeferimento do PA 29390/05.

Processo Administrativo nº 21.332/2006
Celso D'Amico - Comuniquê-se nº 5.036/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2006.005.29588 foi Indeferido através de despacho do Diretor da SDU03, em 17/11/08, por falta de amparo legal.

Processo Administrativo nº 29.741/2006
Igreja Universal do Reino de Deus - Comuniquê-se nº 5.040/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2006.021.22736 foi Indeferido através de despacho do Diretor da SDU03, em 17/11/08, por falta de amparo legal.

Processo Administrativo nº 30.940/2006
Jose Francisco de Oliveira - Comuniquê-se nº 5.043/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2006.012.9724 foi Indeferido

através de Despacho do Diretor da SDU03, em 19/11/08, por ter sido interposto intempestivamente, conforme informação da JUREL, que negou conhecimento ao mesmo.

Processo Administrativo nº 32.892/2006
Teotônio Araújo Barreto Junior - Comuniquê-se nº 5.054/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2006.005.26048 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, pelo motivo de que o PA 29406/05 havia sido Indeferido e até a data de 30/10/08 encontrava-se no aguardo de comuniquê-se.

Processo Administrativo nº 32.927/2006
Teotônio Araújo Barreto Junior - Comuniquê-se nº 5.059/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2006.005.25577 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 17/11/08, sendo que o PA 29450/05 (Regularização) encontra-se no aguardo de comuniquê-se .

Processo Administrativo nº 34.723/2006
Raimundo Ferreira de Souza - Comuniquê-se nº 5.064/09

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2003.021.204455 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 17/11/08, sendo que, através do PA 7703/03 houve pedido de cancelamento desta multa, sendo Indeferido em 09/04/03.

Processo Administrativo nº 38.498/2006
Manoel Messias da Silva - Comuniquê-se nº 5.097/09

Informamos V.Sa. que o 5º (quinto) pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2006.012.23708 foi Negado Conhecimento, através de Despacho do Sr. Diretor em 05/11/08, haja vista que na via administrativa o assunto está superado, não cabendo mais recursos.

Processo Administrativo nº 16.520/2008
Imobiliária Steiner Ltda - Comuniquê-se nº 2.286/09

O seu pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 108.312, foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03.

Processo Administrativo nº 57.291/2008
Jose Carlos Pereira dos Santos - Comuniquê-se nº 4.797/09

O pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) de Multa referente ao(s) Recibo(s) 2006.005.30129, foi DEFERIDO através de Despacho do Diretor da SDU03, em 16/01/2009, por estar na vigência da prorrogação de prazo concedida. Informamos ainda que o recibo acima mencionado foi baixado no sistema SIRF-V3. Informamos ainda que, a multa será reemitida, tendo em vista que a Regularização da referida edificação, através do PA 21384/06, não está aprovada conforme informação da Agente de Fiscalização em 23/12/08, neste.

EDITAL Nº 23/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento do(s) Auto(s) de Multa** referente ao(s) **Recibo(s)** abaixo mencionado(s), foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor do SDU03 e o Recibo baixado no sistema SIRF-V3.

Processo Administrativo	Ano	Requerente	Recibo nº	Comuniquê-se nº
4159	2008	Alexandre Jose Francisco	.2008.005.35954	4755/09
23384	2008	Daniela do Nascimento Silva	.2008.012.42103	4713/09
24904	2008	Sadami Hirota	.2008.012.30657	4738/09
32921	2008	Jose Mauricio Magalhães	.2006.005.30537	4746/09
33425	2008	Rudnei Pacheco da Silva	.2006.005.26208	4758/09
34548	2008	Geni Terezinha C. Bernardo	.2008.012.33293	4761/09
39550	2008	Oscarlino de Moraes	.2008.012.32332	4763/09
39550	2008	Oscarlino de Moraes	.2008.012.32333	4763/09
39550	2008	Oscarlino de Moraes	.2008.012.32334	4763/09
40076	2008	Tiberio Consts.e Incorps. S/A	.2008.005.39040	4766/09
46785	2008	Jose Aldair Abatti Lopes	.2008.005.37456	4768/09
48944	2008	Valdemir Chaves da Silva	.2008.005.24874	4769/09
50652	2008	Cecilia Mª Castro Freitas ME	.2008.040.48261	4770/09
54386	2008	Nilza Mori Vasco	.2008.012.8862703	4772/09
56226	2008	Maria Aparecida Bonfim Alves	.2008.012.44983	4779/09
59896	2008	Almir Moraes	.2008.012.46398	4803/09

EDITAL Nº 024/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se

necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª., a ser entregue na Central de Atendimento/Fácil sito à Av. Bom Clima no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comuniquê-se
61547	2008	Julia Sassaqui	2863/09
631	2009	Maria das Neves de Almeida	1171/09
3375	2009	Dilson Ferreira Primo	3887/09
3766	2009	Fian Klin Radeze Ferreira ME	4001/09
3872	2009	HG Crestani Com. Varejista de Confecções ME	4002/09
4083	2009	Sebastião Oliveira Ramos	4187/09
4284	2009	Washington de Cerqueira Costa	4392/09
4334	2009	Massao Uemura	4705/09
4738	2009	For Lenhas Pizzaria Ltda ME	4720/09

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Concorrência Pública nº 02/09-SOSP – PA nº 4324/2009

Objeto: Registro de Preços para implantação e manutenção de abrigos para pontos de parada de ônibus.

Data de abertura: 27/03/2009 às 9:30 horas

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 367/2009

CONTRATO nº. 001503/2009-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME

OBJETO: Publicações no Diário Oficial da União, que deverão ser executadas de acordo com as especificações de cada Edital resumido de Licitação, conforme art. 7º da lei 8666/93.

VALOR: R\$ 6.854,40

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 23/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 663/2009

CONTRATO nº. 001303/2009-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, IV da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA

OBJETO: execução de obra emergencial de combate à erosão nas margens do Córrego dos Japoneses, trecho entre a Rua Célio Pereira de Araújo e Rua Bataura Jd. Vera, neste Município.

VALOR: R\$ 1.211.688,67

PRAZO: 4 (quatro) meses

ASSINATURA: 23/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº.19.687/2008

CONTRATO nº. 000503/2009-SOSP

ARP N.º 013/08 - SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, COM OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

VALOR: R\$ 92.878,65

PRAZO: Até 10 de março de 2009.

ASSINATURA: 23/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº.11.982/2008

CONTRATO nº. 000703/2009-SOSP

ARP N.º 013/08 - SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, COM OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

VALOR: R\$ 111.384,00

PRAZO: Até 10 de março de 2009.

ASSINATURA: 23/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº.13.208/2008

CONTRATO nº. 000903/2009-SOSP

ARP N.º 013/08 - SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, COM OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

VALOR: R\$ 209.508,00

PRAZO: Até 10 de março de 2009.

ASSINATURA: 23/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº.14.533/2008

CONTRATO nº. 001003/2008-SOSP

ARP N.º 013/08 - SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

VALOR: R\$ 163.962,00

PRAZO: Até 10 de março de 2009.

ASSINATURA: 23/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº.13.210/2008

CONTRATO nº. 000803/2009-SOSP

ARP N.º 006/08 - SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, COM OPERADORES/MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

VALOR: R\$ 914.967,60

PRAZO: Até 06 de março de 2009.

ASSINATURA: 23/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 12.610/2008

CONTRATO nº. 0011003/2009 – SOSP

ARP N.º 006/08 - SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VE

ASSINATURA: 23/01/2009.
EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO nº.12609/2008
 CONTRATO nº. 0012003/2009 – SOSP
 ARP N.º 013/08 - SOSP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
 VALOR: R\$ 184.914,00
 PRAZO: Até 10 de março de 2009.
 ASSINATURA: 23/01/2009.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO Nº. 018/2009-SOSP.
 PROCESSO nº. 23364/2007
 CONTRATO nº. 102/2007-SOSP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: TEIXEIRA DE FREITAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 3.

FINALIDADE: Introdução de cláusula prevendo reajustamento de preços nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto no art. 3º da Lei 10.192/2.001, e reajuste ao contrato em R\$ 126.932,57 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período 2.007/2.008, conforme justificativa às fls. 3.113/3.115, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 3,7, 5,1 e 5.2 do contrato.
 ASSINATURA: 16/02/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO Nº. 020/2009-SOSP.
 PROCESSO nº. 28.889/2007
 CONTRATO nº. 083/2007-SOSP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.
 OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em módulos semafóricos e controladores semafóricos de trânsito, da marca TESC, instalados no Município de Guarulhos.
 FINALIDADE: Decréscimo no valor de R\$ 6.293,95 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com justificativa às fls. 133 do P.A. 28889/2007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1.1 e 6 do contrato.
 ASSINATURA: 27/01/2009.

ERRATA:
 No Boletim Oficial do dia 27/01/2009, página 10 ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2009-SOSP.
 PROCESSO nº. 45934/2007.
 CONTRATO nº. 005/2.008-SOSP.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: execução das obras de Implantação de empreendimento habitacional, infra-estrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas/Cumbica.

FINALIDADE: prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 31/12/2009, encerrando-se em 31/03/2010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se, por conseguinte sua Cláusula 4.2 do contrato.
 ASSINATURA: 20/01/2.009.
LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2009-SOSP.
 PROCESSO nº. 45934/2007.
 CONTRATO nº. 005/2.008-SOSP.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: execução das obras de Implantação de empreendimento habitacional, infra-estrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas/Cumbica.
 FINALIDADE: prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e 03 (três) dias, a partir de 28/09/2009, encerrando-se em 31/03/2010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se, por conseguinte a Cláusula 4.2 do contrato.
 ASSINATURA: 20/01/2.009

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 024/2009 – SOSP 02
PRÉ-OBRA
 De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas e pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 5973/ 2009.

MEMORIAL DESCRITIVO
 Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.
ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS
 Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2008)R\$ 379.286,68
 Taxa de administração (10 %)R\$ 37.928,66
TOTAL R\$ 417.215,34
DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Estrada Municipal no trecho entre a Rua Jamil João Zarif e a Rua dois, Jardim dos Eucaliptos.
Custo: R\$ 417.215,34 (Quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
“RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA N.º 047/2006 – SOSP-07”

Retificação do Edital Pré-Obra n.º 047/2006 – SOSP-07, publicado em 27 de outubro de 2006.

ONDE SE LÊ:
 Item a-) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 7 (sete) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no item “d” do presente.

Item d-) **DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:**

Ponte Alta
 Rua Rubens Taborada
 07 unidades
 R\$ 2.418,22

LEIA-SE:
 Item a-) MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 7 (sete) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 watts e demais serviços complementares, nos logradouros discriminados no item “d” do presente.

Item d-) **DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:**

Ponte Alta
 Rua Rubens Taborada
 05 unidades
 R\$ 1.727,30
 Rua 32 (entre a Rua Rubens Taborada e a Rua Mário Luiz Macca)
 02 unidades
 R\$ 690,92

“RETIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA N.º 010/2007- SOSP-07”

Retificação do Edital Pós-Obra n.º 010/2007 – SOSP-07, publicado em 25 de maio de 2007.

ONDE SE LÊ:
 Item a-)MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 7 (sete) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 wats e demais serviços complementares, no logradouro discriminado no item “d” do presente.

Item d-) **DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:**

Ponte Alta
 Rua Rubens Taborada
 07 unidades
 R\$ 2.418,22

LEIA-SE:
 Item a-)MEMORIAL DESCRITIVO:

Instalação de 7 (sete) unidades de iluminação pública, com lâmpadas a vapor de sódio de 150 watts e demais serviços complementares, nos logradouros discriminados no item “d” do presente.

Item d-) **DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO:**

Ponte Alta
 Rua Rubens Taborada
 05 unidades
 R\$ 1.727,30
 Rua 32 (entre a Rua Rubens Taborada e a Rua Mário Luiz Macca)
 02 unidades
 R\$ 690,92

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA Nº 011/2009- AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);
 Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;
 Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

- 1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM-abixo relacionadoS, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIPs), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:
GRADUAÇÃO RE NOME
 CB.PM 922766-A Ricardo Goulart Fernandes
 SD.PM 126561-0 Gabriel Augusto dos Santos Pinto

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2009 - AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014, de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

- 1º - Credenciar o servidor, abaixo relacionado para

exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

NOME CF
 Paulo Sanchez Perez 25.772-6
 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 008/2009-SS
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, com objetivo de normatizar o arquivamento de documentos da Secretaria da Saúde, visando à otimização dos espaços, facilidade de localização e cumprimento das normas legais vigentes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
 Coordenador: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA – C.F. 12.406
 Membros: ENEIDA DA SILVA BERNARDO – C.F. 18.255
 SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE MENDES – C.F. 39.845
 MARIA LETÍCIA ATAÍDE BRAZ VARGAS – C.F. 30.701

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 55.378/08-SS – RC nº 577/08 - FMS
Contratado: BIOCROM TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ: 04.274.388/0001-70
Objeto: Manutenção Corretiva de equipamentos da Marca K.Takaoka e TEB, com reposição de peças.
Fundamento: Artigo 25 – Inciso I da Lei de Licitações.
Valor: R\$ 399.224,64 (Trezentos e Noventa e nove Mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 12.223/2004-SS - CONVÊNIO Nº 006/2004-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 016-08/2009-FMS CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde **CONVENIADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES.** Assinatura: 02/01/2009.
FINALIDADE DO TERMO: Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde no bairro do Itapegica, para o exercício de 2009. **Valor estimativo: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 49479/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01612/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ONCOMED FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 04/02/2009 Modalidade: Pregão Presencial nº 236/08-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
09 – Comprimidos - TAXOFEN (Tamoxifeno 20 mg). Código 3050. Caixa com 30 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde a sua data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO.** Fabricante: **BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA.R\$ 0,25**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 49479/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01412 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 04/02/2009 . Modalidade: Pregão Presencial nº 236/08-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
05- Comprimido – ARIMDEX 1 MG (Anastrozol 1mg). Código 291. Apresentação: 1 mg com rev ct 2 bl al plas inc x 14. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 60 meses e no mínimo 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO.** Registro no Ministério da Saúde: 11618.0063/001-0. Procedência: Estados Unidos. **Fabricante: ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA.R\$ 4,80**

11- Fr-ampola - ACLASTA 5 MG (Ácido zoledrônico 5mg /100ml), solução injetável estéril frasco-ampola com 100 ml. Código 53. Apresentação: 5 mg/100 ml sol inj ct fr plas x 100 ml. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Validade do produto: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO.** Registro no Ministério da Saúde: 11618.0063/001-0. Procedência: Estados Unidos. **Fabricante: ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA.R\$ 4,80**

11- Fr-ampola - ACLASTA 5 MG (Ácido zoledrônico 5mg /100ml), solução injetável estéril frasco-ampola com 100 ml. Código 53. Apresentação: 5 mg/100 ml sol inj ct fr plas x 100 ml. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Validade do produto: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO.** Registro no Ministério da Saúde: 11618.0063/001-0. Procedência: Estados Unidos. **Fabricante: ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA.R\$ 4,80**

11- Fr-ampola - ACLASTA 5 MG (Ácido zoledrônico 5mg /100ml), solução injetável estéril frasco-ampola com 100 ml. Código 53. Apresentação: 5 mg/100 ml sol inj ct fr plas x 100 ml. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Validade do produto: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO.** Registro no Ministério da Saúde: 11618.0063/001-0. Procedência: Estados Unidos. **Fabricante: ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA.R\$ 4,80**

AO COMÉRCIO”. Registro no Ministério da Saúde: 10068.1026/001-2. Procedência: Suíça. **Fabricante: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.R\$967,45**
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 49479/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01512 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 10/02/2009 . Modalidade: Pregão Presencial nº 236/08-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 – Comp. VASOGARD 100 MG (Cilostazol 100 mg). Código 761. Apresentação: caixa com 60 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. Procedência: Nacional. Número do Registro no Ministério da Saúde: 1.1213.0307.006-9. **Fabricante: LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA FARM. LTDA.R\$ 0,786**

02 – Comp -. DAFLON 500 MG. (Diosmina associada com hesperidina (450 + 50) mg). Código 1133. Apresentação do medicamento: caixa c/ 30 comprimidos revestidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. Procedência: Nacional. Número do Registro no Ministério da Saúde: 1.1278.003.001-2. **Fabricante: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.R\$ 0,24**

06 – Comp.- VIAGRA 25 MG (Sildenafil (ou sildenafil)) 25 mg comprimido). Código 2878. Apresentação do medicamento: caixa c/ 04 comprimidos revestidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. Procedência: Nacional. Número do Registro no Ministério da Saúde: 1.0216.0065.001-2. **Fabricante: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.R\$ 15,49**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 49479/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01712 /2008. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA .** Assinatura:11/02/2009 . Modalidade: Pregão Presencial nº 236/08-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
04 – Comp. OXCARBAZEPINA GENÉRICO (P344) Cp revestido 600 mg. (Oxcarbazepina 600 mg). Código 2324. Embalagem: cx c/ 20. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 10181.0511/006-8 produto Controlado (Conf. Portaria 344). **Fabricante: MEDLEY.R\$ 0,60**

10 – Comp.- LOSARTAN (TORLOS) COMP 25 MG - Losartana (o) potássica 25 mg. Código 2109. Embalagem:cx. c/ 28 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.0525.0005/004-8. **Fabricante: TORRENT.0,198**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 39921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ESTEVES & ANJOS LTDA-ME.** Assinatura: 17/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01- Unid - Recipiente para dieta enteral, confeccionado em polietileno, material atóxico, descartável, com tampa rosqueável embalado individualmente, com etiqueta auto adesiva, capacidade 300 ml com graduação externa em auto relevo de 50 em 50 ml. Modelo: caixas c/ 150 unidades. Embalagem externa: caixa de papelão reforçada com rótulo, identificação do lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.Embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 02 (dois) anos e no mínimo, no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: nacional. **Marca: NUTRIMED. Fabricante: ESTEVES & ANJOS LTDA.R\$0,448**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 39921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ESTEVES & ANJOS LTDA-ME.** Assinatura: 17/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01- Unid - Recipiente para dieta enteral, confeccionado em polietileno, material atóxico, descartável, com tampa rosqueável embalado individualmente, com etiqueta auto adesiva, capacidade 300 ml com graduação externa em auto relevo de 50 em 50 ml. Modelo: caixas c/ 150 unidades. Embalagem externa: caixa de papelão reforçada com rótulo, identificação do lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.Embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 02 (dois) anos e no mínimo, no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: nacional. **Marca: NUTRIMED. Fabricante: ESTEVES & ANJOS LTDA.R\$0,448**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 39921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ESTEVES & ANJOS LTDA-ME.** Assinatura: 17/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01- Unid - Recipiente para dieta enteral, confeccionado em polietileno, material atóxico, descartável, com tampa rosqueável embalado individualmente, com etiqueta auto adesiva, capacidade 300 ml com graduação externa em auto relevo de 50 em 50 ml. Modelo: caixas c/ 150 unidades. Embalagem externa: caixa de papelão reforçada com rótulo, identificação do lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.Embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 02 (dois) anos e no mínimo, no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: nacional. **Marca: NUTRIMED. Fabricante: ESTEVES & ANJOS LTDA.R\$0,448**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 39921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ESTEVES & ANJOS LTDA-ME.** Assinatura: 17/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01- Unid - Recipiente para dieta enteral, confeccionado em polietileno, material atóxico, descartável, com tampa rosqueável embalado individualmente, com etiqueta auto adesiva, capacidade 300 ml com graduação externa em auto relevo de 50 em 50 ml. Modelo: caixas c/ 150 unidades. Embalagem externa: caixa de papelão reforçada com rótulo, identificação do lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.Embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 02 (dois) anos e no mínimo, no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: nacional. **Marca: NUTRIMED. Fabricante: ESTEVES & ANJOS LTDA.R\$0,448**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 39921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ESTEVES & ANJOS LTDA-ME.** Assinatura: 17/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01- Unid - Recipiente para dieta enteral, confeccionado em polietileno, material atóxico, descartável, com tampa rosqueável embalado individualmente, com etiqueta auto adesiva, capacidade 300 ml com graduação externa em auto relevo de 50 em 50 ml. Modelo: caixas c/ 150 unidades. Embalagem externa: caixa de papelão reforçada com rótulo, identificação do lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.Embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 02 (dois) anos e no mínimo, no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: nacional. **Marca: NUTRIMED. Fabricante: ESTEVES & ANJOS LTDA.R\$0,448**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.296/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**. Assinatura: 16/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE LEITURA EM ATÉ 48 HORAS, composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos Stearothermophilus (ATCC 7953) e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, ambas acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não constante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional ou ecológico ao meio ambiente, dotado de filtro bacteriano e tampa permeável à vapor. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Com indicador químico externo, que mude de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. O Indicador deverá suportar variações normais de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. SIG2M – 1710. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como treinamento em serviço para manuseio do produto. Prazo de validade do produto: 24 meses. Registro MS : Produto não considerado "Produto para Saúde". Conforme resolução RDC nº 260 de 23/09/2002 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no D.O.U. De 02/10/2002. Marca: EZTest Steam. Fabricante: SGM BIOTECH . INC. Procedência: EUA. **R\$ 4,66**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.296/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. Assinatura: 17/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO CONTIDO COM RESPOSTA RÁPIDA ENTRE 3 A 5 HORAS, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos de Bacillus Stearothermophilus acondicionada em uma ampola plástica, conteúdo uma ampola de vidro com nutriente, fechada por uma tampa com aberturas laterais e protegida por papel hidrófobo, indicado para ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo, que operem a 132-143°C. Validade de 02 anos. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, validade, lote, registro no Ministério da Saúde. SIG2M – 2007. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como realizar treinamento em serviços para manuseio do produto. Embalagem: cx. Com 50 unidades. Ref. 1292. Validade do produto: mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: EUA Código Alfandegário: 382249090. **Marca/Fabricante: 3 M. R\$ 20,50**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 7707/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 047/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Gramas - Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completa. Indicada para desnutrição, câncer, perda de peso, etc. Apresentação: CX. COM 24 LATAS 400 GRS. Procedência e Código Alfandegário. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Registro nº 4.0076.1751/001-5. **Marca: NUTREN / JUNIOR. Fabricante: NESTLÉ. R\$ 0,0699**

02 – Gramas - Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade, oligomérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças com problemas absorptivos como: diarréia crônica, cirurgias gastrointestinais e pancreatite. Apresentação: CX. COM 24 LATAS 400 GRS. Procedência e Código Alfandegário. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Registro nº 4.0076.1718/001-5. **Marca: PEPTAMEN / JUNIOR. Fabricante: NESTLÉ. R\$ 0,35**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 7707/2008- SS -ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 05412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**. Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 047/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Gramas - Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 1 ano de idade com maus hábitos alimentares e /ou necessitem de um aporte maior de nutrientes. Enriquecido com 30 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Ingredientes: **Sabor Morango:** maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selênio de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, óxido de magnésio, fosfatos monocálcico e tricálcico, citrato de colina e inositol), corantes natural de beterraba e artificial ponceau 4R, aromatizantes e espessante carragenina. **Sabor Chocolate:** maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, misturas de vitaminas e minerais (vitaminas A< D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selênio de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, óxido de magnésio, fosfatos monocálcico e tricálcico, citrato de colina e inositol), corantes natural de beterraba e artificial ponceau 4 R, aromatizantes e espessante carragenina. **Sabor Baunilha:** maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selênio de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, óxido de magnésio, fosfatos monocálcico e tricálcico, citrato de colina e inositol), corantes natural de beterraba e artificial ponceau 4 R, aromatizantes e espessante carragenina. **Sabor Banana:** maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, misturas de vitaminas e minerais (vitaminas A< D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selênio de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, óxido de magnésio, fosfatos monocálcico e tricálcico, citrato de colina e inositol), aromatizante e espessante carragenina. Embalagem: lata com 350 gr. Código Alfandegário: 2106.9030. lípidios. Número de Registro: Desobrigado, conforme Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005. Anexo I item 4200039 da ANVISA. Validade do produto: 24 meses. Os produtos deverão ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: Argentina. **Marca: SUSTAIN JUNIOR- SUPPORT. Fabricante: KARDORF. R\$ 0,035**

04 – ML - Módulo de lipídios- triglicérides de cadeia média e ácidos graxos essenciais , sem sabor, inodoro. Cada 100 ml contém 70% de triglicérides de cadeia média, 30% de ácidos graxos essenciais (óleo de milho). Possui um teor de aproximadamente 15 % de ácido linoleico e cada 100ml fornece 795 Kcal. Indicada dificuldade digestiva ou absorvativa, desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. Cada colher de sopa proporciona aprox. 5 ml (39,75 Kcal). O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Embalagem: Frasco atóxico e descartável contendo 250 ml com 1987,5 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9030. Número de Registro: 4.1120.0099. Validade do produto: 13 meses. Procedência: Argentina. **Marca: TRIGLICERIL CM COM A.G.E - SUPPORT. Fabricante: KASDORF. R\$ 0,16**

06 – Gramas - Dieta para uso oral ou enteral, polimérica, á base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Enriquecida com o mix de 6 fibras (15 g/l), com 60% fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Permite diferentes diluições com maior flexibilidade de densidade calórica (1,04 a 1,3 Kcal/ml). Na diluição padrão apresenta 1,04 kcal /ml. Possui 14% de proteína (75% proteína isolada de soja e 25% de caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31% de lipídios (26% de óleo de milho, 59% de óleo de canola, 15% de triglicéride de cadeia média). Apresenta baixa osmolaridade (237 mOsm/l) e reduzido teor de sódio (40 mg / 100ml). Contém todas as vitaminas e minerais, além de colina. Acompanha colher medida com capacidade para 45 mg. Osmolaridade -237 mOsm/l. Osmolalidade – 292 mOsm/kg. Sabor: baunilha. Embalagem: lata de 800 g com total de 3472cal. (cada porção de 45g proporciona 195,3cal). Código Alfandegário: 2106.9030. Número de Registro: 4.1120.0040. Validade do produto: 15 meses. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: Argentina. **Marca: SOYA DIET MULTI FIBER – SUPPORT. Fabricante: KASDORF. R\$ 0,046**

08 – Gramas - Complementar alimentar lácteo em pó, com 0% de gordura e colesterol. Fornece carboidratos, proteínas e todas as vitaminas e minerais, além de colina e inositol. Indicada para complementar a alimentação de adolescentes, adultos, e idosos com maus hábitos alimentares e /ou que necessitem de aporte maior de nutrientes. Enriquecido com 30 nutrientes. Enriquecido com 30 nutrientes (vitaminas e minerais), com consistência cremosa e excelente sabor. Não contém glúten. Ingredientes: **Sabor Morango:** maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio dibásico, bitartarato de colina, óxido de magnésio, carbonato de cálcio, vitamina C, mio-inositol, sulfato de zinco, vitamina E, sulfato ferroso, niacina, vitamina A, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, fluoreto de sódio, vitaminas B6 E B1, molibdato de sódio, aromatizantes, corantes artificial ponceau e natural

vermelho de beterraba e espessante carragenina. **Sabor Chocolate:** maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, fosfato de cálcio dibásico, bitartarato de colina, óxido de magnésio, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de potássio, mio-inositol, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre, fluoreto de sódio, vitamina B”, sulfato de ferro, vitamina B2, aromatizante e espessante carregina. **Sabor Baunilha:** maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio dibásico, bitartarato de colina, óxido de magnésio, carbonato de cálcio, vitamina C, mio-inositol, sulfato de zinco, vitamina E, sulfato ferroso, niacina, vitamina A, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, fluoreto de sódio, vitamina B”, B2 e B1, molibdato de sódio, ácido fólico, cloreto de cromo, biotina, iodeto de potássio, selênio de sódio, vitaminas K e B12, aromatizante e espessante carregina. Embalagem: lata com 450 g fornece 1.687,5 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9030. Número de Registro: Desobrigado, conforme Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005. Anexo I item 4200039 da ANVISA. Validade do produto: 24 meses. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: Argentina. **Marca: SUSTAIN – SUPPORT. Fabricante: KARDOFF. R\$ 0,035**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 7707/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA**. Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 047/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Gramas - Complemento energético composto de maltose-dextrina, indicado para substituir a sacarose na alimentação infantil. Apresentação: lata COM 400 GRS. Procedência: Nacional. Registro MS 6.2939.0025. Com a identificação do produto e procedência. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. **Marca: CARBOCH. Fabricante: NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. r\$ 0,034**

07 – Gramas -Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, especializada para doença de Crhohn. Apresentação: embalagem lata com 400 grs. Procedência: SUÍÇA. Código Alfandegário: 21069090. Registro MS 4.0076.1778. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. **Marca: MODULEN IBD. Fabricante: NESTLÉ DO BRASIL LTDA Modula de proteína**, de ótima digestibilidade, indicado para pacientes que necessitem de um aporte protéico maior. Apresentação: lata COM 150 GRS. Procedência: Nacional. Registro MS 6.2939.0026. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. **Marca: PROTEIN PT. Fabricante: NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA..R\$ 0,448**

09 – Gramas - Modulo de proteína, de ótima digestibilidade, indicado para pacientes que necessitem de um aporte protéico maior. Apresentação: lata COM 150 GRS. Procedência: Nacional. Registro MS 6.2939.0026. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. **Marca: PROTEIN PT. Fabricante: NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA..R\$ 0,196**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 12297/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**. Assinatura: 26/05/2008 Modalidade: Pregão Presencial nº 058/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Frasco - Tartarato de Brimonidina 0,2 5 ml – SIG 2 M 2853. Apr.: fr. plast. Conta -gotas 5 ml. M.S. 1.0147.0142.001-1. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: ALPHAGAN 0,2 GOTAS 5 ML. Fabricante: LAB. ALLERGAN PRODUTOS FARM. LTDA. R\$ 38,73**

02- Frasco - Bimatoprost 0,3 mg/ml. SIG 2 M 2979. Apr.: frasco conta-gotas 3 ml. M.S. 1.0147.0155.002-9. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: LUMIGAN 0,3 MG / ML GOTAS 3 ML. Fabricante: LABORAT. ALLERGAN FTCOS. LTDA. R\$ 61,00**

08- Frasco - Oxcarbazepina 6% susp. Oral 100 ml. SIG 2M 2894. Apr.: frasco 100 ml. M.S. 1.0068.0046.020-5. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do

lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: TRILEPTAL 6% SUSP. ORAL 100 ML. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A. R\$ 24,76**

10- Comprimento - Clor. de Ticlopidina 250 mg. SIG 2 M 2980. Apr.: cx. c/ 30 comprimidos. M.S.: 1.0089.0276.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: CLOR. DE TICLOPIDINA 250 MG. Fabricante: MERCK S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA. R\$ 0,60**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 4947/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05512/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**. Assinatura: 26/05/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Peça - Colchão de espuma anti-escara - colchão confeccionado em espuma de polimetano, com células abertas para boa aeração com uma face lisa e uma face formada por conjunto de cones com topos ligeiramente arredondados de 04 cm de altura aproximadamente com equidistância longitudinal entre os eixos de 3,5cm aproximadamente, nas dimensões de 1,88m x 90 cm x 0,7cm com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro no M.S. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Garantia e/ou validade dos produtos: no mínimo, no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. SIG 2M – 1537. (100 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: TAYLOR / CIRÚRGICA BRASIL. R\$ 54,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 4947/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05612/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça - Coletor de Artigos Descartáveis - recipiente para coleta de resíduos de serviços de Saúde e material perfuro-cortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. Devendo ser constituído por: coletor propriamente dito, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Características e acabamento: devendo ser constituído de polipropileno, projetado de forma a permitir a autoclavagem e incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro e livre de vazamentos. Apresentar o símbolo internacionalmente normalizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências, na cor preta impressa de tinta atóxica e aprotogênica (a base de acetato). Todo material que constitui o coletor deve ser atóxico e aprotogênico. O coletor deve encontrar-se dentro das dimensões aproximadas diâmetro interno mínimo de 20 cm, espessura da parede mínima de 1,27 mm; capacidade 07 litros. Embalagem externa contendo dados de identificação, lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentar laudo do IPT de avaliações de desempenho quanto a: resistência das alças para transporte, resistência à perfurações, vazamentos a compressão, utilizando-se da metodologia da norma IPT NEA 55. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rotulo o número de Registro no M.S. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. As embalagens deverão estar intactas e sem defeitos de fabricação. Prazo de garantia e/ou validade: mínimo de 12 meses e 80% da validade total, no ato da entrega. SIG 2 M 2765. (20% atenção básica; 80 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: EMBRAMED. R\$ 14,40.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 4947/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05712/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Assinatura: 26/05/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - Algodão hidrófilo - rolo com 500 g, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compactado, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branca), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda sua

extensão, medindo 22 cm de largura. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega e 80% da validade total, no ato da entrega. Registro M.S.: 80303260009. SIG 2M 1431. (40 % atenção básica, 60 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA. R\$ 4,90**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 4947/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05812/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - Peça - Fralda Descartável para uso adulto - (tamanho médio) - até 70 kg, unissex, cintura ajustável com fitas adesivas, formato anatômico, antialérgico, com gel super absorvente, constituída de 03 camadas, sendo: 1ª camada externa impermeável, confeccionada em polietileno apropriado, dotado de espessura, maciez, flexibilidade e resistência com adesivos termoplásticos para fixação filamentos, indicadores de saturação de líquido, bordas elásticas em fios de trevira anatômica que envolvam a virilha; 2ª camada intermediária - ultra absorvente, composta de polpa de celulose e gel, constituído a base de polímero com elevado poder de absorção; 3ª camada interna confeccionada em falso tecido, constituído a base de fibras de polipropileno dotado de espessura, maciez, absorvência e resistência adequadas a sua finalidade. Fralda com camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, mantendo perfeitamente a camada intermediária evitando deslocamento durante o uso. Embalagem com 10 (dez) unidades, aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, lote. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade dos produtos: 36 (trinta e seis) meses ou 80% de sua vida útil desde a data de fabricação, no ato da entrega. SIG 2 M 2411. (100 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. Registro no M.S.: isento. **Marca: INCONTINENCE. Fabricante: MEDI HOUSE. R\$ 0,775**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8801/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Frasco/Ampola - Penicilina G Benzatina 1.200.000UI solução injetável - estéril e apirrogênica para uso injetável. SIG2M 15 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: BEPEBEN c/50. Fabricante: TEUTO. R\$ 0,862**

03 - Frasco/Ampola - Penicilina G potássica 5.000.000UI para uso injetável. Embalagem contendo 50 frasco-ampola. SIG2M 17 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. **Marca: BENZILPEN C/50. Fabricante: CELLOFARM. R\$ 1,287**

04 - Ampola - Furosemida 5mg/ ml injetável ampola contendo (10 mg) 2ml. Embalagem hospitalar. SIG 2M 386. (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. **Marca: GENÉRICO C/ 60. Fabricante: TEUTO. R\$ 0,192**

10 - Frasco - Cetotifeno 0,2mg/ml xarope frasco contendo 120 ml. SIG 2M 2095 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. **Marca: GENÉRICO 120 ML. Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 1,69**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8801/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Assinatura:28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 -Frasco/ampola - Penicilina G potássica e Procaína 400000 UI solução injetável estéril e apirrogênica para uso injetável. Cx. com 50 f/a. SIG2M 2061 (baixa complexidade) Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Registro MS 10370.0158./006-4. **Marca: BENZAPEN G. Fabricante: TEUTO. R\$ 0,63**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8801/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 - Tubo - Cetoconazol creme - Cx. contendo 60 bisnagas com 30 grs. Registro MS 1.5423.0005. SIG 2M 29 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima: 24 meses com 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: nacional. **Marca: ZOLMICOL. Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.R\$ 0,84**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8801/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 - Comprimido - Propatilnitrato 10 mg comprimidos. Cx. com 02 blisters c/25 comp. SIG 2M 413 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Registro MS 1.0180.0130.003-5. Fabricação: Nacional. **Marca: SUSTRATE. Fabricante: LABORATÓRIO BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S/A.R\$ 0,22**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8801/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura:28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 - Comprimido - Nifedipina 20 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. SIG 2M 403 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: DILAFUX RETARD 20 MG C/ 400 COMP. Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 0,038**

08 - Frasco - Cefalexina 250 mg/5ml, suspensão oral. Frasco contendo aproximadamente 100 ml. SIG 2M 20. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: GENÉRICO. Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 4,70**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei

de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8801/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03512 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura:28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 - Comprimido - Epilenil 250mg cap x 25 port 344/98-c1- Ácido valpróico 250mg. Apresentação: Cx com 25 cápsulas. SIG 2M 158 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0974.0046-002-3. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS. 0,222**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO:12.292/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04812/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** . Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 048/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Ampola - Flumazenil 0,1 mg/ ml s. inj. 5 ap. 5 ml. SIG 2M 204 J saúde 1673. Apresentação: cx. c/ 05 amps. Vd. Inc. x 05 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Nro. Registro: 1.0298.0287.002-7. Procedência: Nacional. **Marca: FLUMAZIL 0,1 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 4,900**

02 - Frasco/ampola - Cetamina s (+) Clor. 50 mg/ml s. inj. 10 ml. SIG 2M 176. Jsau de 734. Apresentação: cx. c/ 05 fra.vd.inc. x 10 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Nro. Registro: 1.0298.0213.001-5. Procedência: Nacional. **Marca: KETAMIN S (+) 50 MG/ML. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 21,00**

03 - Ampola - Clorpromazina Clor. 5 mg/ml s. inj. 5 ml. SIG 2 m 186. Jsau de 844. Apresentação: cx. c/ 50 ampolas x 5 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Nro. Registro: 1.0298.0226.001-6. Procedência: Nacional. **Marca: LONGACTIL 25 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 0,578**

04 - Comprimido - Fenobarbital 100 mg comprimido. SIG 2M 198. Jsau de 1521. Apresentação: cx. c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Nro. Registro: 1.0298.0016.015-4. Procedência: Nacional. **Marca: FENOCRIS 100 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 0,200**

05 - Frasco - Fenobarbital sódico sol. oral 40 mg/ml-20 ml.SIG 2M. Jsau de 1522. Apresentação: cx. c/ 10 frs. x 20 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Nro. Registro: 1.0298.0016.003-0. Procedência: Nacional. **Marca: FENOCRIS 40 MG / ML. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ R\$ 0,90**

06 - Comprimido - Clonazepam 0,5 mg comprimido. SIG 2M 179 Jsau de 812. Apresentação: cx. c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da

entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Nro. Registro: 1.0298.0189.004-0. Procedência: Nacional. **Marca: CLOPAM 0,5 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 0,200**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO:12.292/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura:26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 048/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionado:

07 - Comprimido - Bromazepam 3 mg comprimido. SIG 2M 164. J saúde 524. Cx. c/ 25 blt x 20 cpr. Reg. Min. Saúde nº 1.0714.0160. P. 344/B 01054.01-5. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: BROMOXON 3 MG. Fabricante: SANVAL.R\$ 0,0320**

08 - Comprimido - Bromazepam 6 mg comprimido. Embalagem hospitalar. SIG 2M 165. Jsau de 525. Cx. c/ 50 blt x 10 cpr. Reg. Min. Saúde nº 1.0714.0160.002-1. P. 344/B 01054.01-5. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: BROMOXON 6 MG. Fabricante: SANVAL.R\$ 0,0450**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 12.292/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 048/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 -Cp - Clomipramina cloridrato 25 mg drágeas. SIG 2M 178. Jsau de 811. Ct 1 bl al plas inc x 20 drg. Registro MS.: 1.0465.0267.002-2. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: FENATIL. Fabricante: NEO QUÍMICA.R\$ 0,063.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/09-FMS PA nº 33.317/08-SS RC nº 327/08-FMS. .

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTÕES BASCULANTES AUTOMÁTICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 09/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2009 às 9:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/09-FMS PA nº 38.002/08-SS RC nº 413/08-FMS. .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO SUPERVISIONADO DE TB. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2009 às 9:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/09-FMS PA nº 17.603/08-SS RC nº 192/08-FMS. .

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR (Imunofluorescência).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2009 às 9:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/09-FMS PA nº 35.374/08 -SS RC nº 351/08-FMS. .

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE LEITE HUMANO (Centrífuga Microhematócrito, Resfriador rápido para leite humano RBL 65 e Cabina de fluxo unidirecional (laminar vertical)). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2009 às 9:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/09-FMS PA nº 23.472/08-SS RC nº 207/08-FMS. .

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2009 às 9:30 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/09-FMS PA nº 20.222/08-SS RC nº 212/08-FMS. .**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.PARA O BANCO DE LEITE HUMANO – Autoclave Horizontal,

Freezer Vertical – 310 litros (doméstico) e Banho Maria.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2009 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/09-FMS PA nº 39.498/08-SS RC nº 438/08-FMS., Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para o dia: 09/03/09 às 09:30 horas. O presente certame tem por objeto: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

(Fios). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/03/2009 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopóvia Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 05/09-FMS PA nº 39.919/08-SS RC nº 411/08-FMS.

Empresas: Hexis Científica S/A - Lote I Interjet Comercial Ltda – Epp - Lote II Lapimpex Ind. e Com. De Prod. Para Laboratório Ltda-Me – Lote III Bionova Produtos de Laboratórios Ltda - Lote IV Cancelar: Item 07 do Lote III, por interesse da Administração.

Pregão Presencial nº 09/09-FMS PA nº 49.478/08-SS RC nº 489/08-FMS.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/08-FMS PA nº 6.767/08-SS RC nº 403/07-FMS.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE:

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PA nº 4.779/09-SS RC nº 001/09 -FMS
Contratado: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamento (Teriparatida)
Valor: R\$ 9.118,55 (Nove Mil Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV
PA nº 4.784/09-SS RC nº 004/09-FMS
Contratado: ABBOTT LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Objeto: Aquisição de Medicamento (Palivizumabe)
Valor: R\$ 8.416,20 (Oito Mil Quatrocentos e Dezesesse Reais e Vinte Centavos)
Fundamento: Artigo 25 Inciso I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

PORTARIA Nº 001/2009-SE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profº MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 23.175/2005 de 25 de abril de 2005 e o que consta do Memorando nº. 051/2009-DCEOE/GD;

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

Presidente: Fernando Ferraz – CF 08908

Membro: Wilson Roberto Hackmey – CF 12.462

Secretária: Claudia Cristina Passatore Cabral – CF 12.479

Membros Suplentes: Marlene Guimarães dos Santos – CF 39.207

Roseli Pauletto – CF 27.496

Yve Pinheiro de Azevedo

Oliveira – CF 33.873

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 09/2008-SE.

PORTARIA Nº. 002/2009-SE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profº MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o disposto no artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 23.175/2005 e artigo 3º, inciso IV da Lei federal nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

I - Designar como **PREGOIEROS**, os seguintes servidores:

Claudia Cristina Passatore Cabral – CF 12.479 (Habilitada pela IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda. em 26/08/2008);

Marlene Guimarães dos Santos – CF 39.207 (Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007);

Roseli Pauletto – CF 27.496 (Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 09/06/2005); e;

Wilson Roberto Hackmey – CF 12.462 (Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20/11/2003).

II - O **NUCLEO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, será composto pelos seguintes servidores:

Fernando Ferraz – CF 08908

Juliana Nunes Barbosa – CF 40.206

Yve Pinheiro de Azevedo Oliveira – CF 33.873

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 018/2008-SE.

PORTARIA Nº 003/2009-SE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Profº MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e no uso de competência delegada pelo Decreto nº. 22.542 de 18 de março de 2004 e pelo Decreto nº. 23.585 de 09 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade de agilizar o andamento dos processos e documentos que tramitam no Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação.

RESOLVE:

1 – Fica delegado ao Diretor do Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, cujos valores estimados não ultrapassem o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 23 da Lei Federal nº. 8.666/1993, a competência para:

I - Autorizar o processamento da licitação;

II – Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso, após a sua decisão;

III – revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21/2007-SE.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-SE - (PA Nº 2.927/09)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

FMAS - FUMCAD

Calendário de Prestação de Contas – 2009

1º Trimestre (Janeiro a Março) : 13/04/09	
2º Trimestre (Abril a Junho) : 13/07/09	
3º Trimestre (Julho a Setembro) : 13/10/09	
4º Trimestre (Outubro a Dezembro) : 18/01/09	
09:00	14:00
Paz e Amor: FUMCAD e PAIF	Novo Recreio: PAC/Família
PMMR: FUMCAD	DIET: FMAS, FUMCAD e Pró-menino
Brasil Vivo: FUMCAD	Núcleo Batuira: FUMCAD, API e CCI (Est)
AGAM: FUMCAD e PAC/Família	Irmã Celeste: FMAS e FUMCAD
	APAE: FMAS e PCD
	Água e Vida: FMAS e FUMCAD
1º Trimestre (Janeiro a Março) : 14/04/09	
2º Trimestre (Abril a Junho) : 14/07/09	
3º Trimestre (Julho a Setembro) : 14/10/09	
4º Trimestre (Outubro a Dezembro) : 19/01/09	
09:00	14:00
Inst. Criança Cidadã: FMAS e FUMCAD	ASBRAD: FMAS e FUMCAD
Clube de Mães Girassol: FMAS, FUMCAD, PETI e Pró-menino	DIET: PAIF, PETI, CEM e Criando Asas
ADPD: FMAS, FUMCAD e PAIF	Núcleo Batuira: FMAS, PAIF, PAC/Família e API (Fed)
São Vicente de Paulo: FMAS, API (Fed) e API (Est)	Semente do Amanhã: FMAS e FUMCAD
	N.Sra de Lourdes: FUMCAD
	Santa Emília: FMAS e FUMCAD

1º Trimestre (Janeiro a Março) : 15/04/09	
2º Trimestre (Abril a Junho) : 15/07/09	
3º Trimestre (Julho a Setembro) : 15/10/09	
4º Trimestre (Outubro a Dezembro) : 20/01/09	
09:00	14:00
São Geraldo: FMAS (Idoso), FMAS (Pop. De Rua) e FUMCAD	Rainha da Paz: FUMCAD e PETI
Stella Maris: FMAS, API (Est) e CCI (Est)	ACM: FMAS e FUMCAD
N.Sra. De Fátima: FMAS, FUMCAD e PAIF	IAKAP: FMAS, FUMCAD e PAIF
1º Trimestre (Janeiro a Março) : 16/04/09	
2º Trimestre (Abril a Junho) : 16/07/09	
3º Trimestre (Julho a Setembro) : 16/10/09	
4º Trimestre (Outubro a Dezembro) : 21/01/09	
09:00	14:00
Raio de Luz: FUMCAD	Natasha: FMAS e FUMCAD
Casa Amor ao Próximo: FUMCAD e Abrigo (Est)	
Sta Cruz do Taboão: FMAS, FUMCAD e PAIF	
1º Trimestre (Janeiro a Março) : 17/04/09	
2º Trimestre (Abril a Junho) : 17/07/09	
3º Trimestre (Julho a Setembro) : 19/10/09	
4º Trimestre (Outubro a Dezembro) : 22/01/09	
09:00	14:00
André Luiz: FUMCAD	Nosso Lar: FMAS, API (Fed) e API (Est)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 002 /2009– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em **Regime de Plantão no dia 23/02/2009**, em virtude da emenda do Feriado de Carnaval. Informamos, ainda, que os telefones para contato são:

Região	Número
Centro	9448-4372
Cumbica	9449-9534
São João	9453-7959
Pimentas	9452-8521
Taboão	9313-2326.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

PORTARIA Nº 07/2009 - SC

O Secretário de Cultura, **HÉLIO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, no Departamento do Conservatório Municipal de Artes e no Museu Histórico Municipal no dia 21/02, devendo haver compensação de horas.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 011/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **12/02/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **9115/1998-PAT**

Requerente: ODAIR FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Assunto: IPTU - DEVOLUÇÃO IMPORTÂNCIA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **25775/2002-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1

Recorrente: Elias Batista de Melo - sucessor Pedro Machado

Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92

Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **28760/2002-PAT**

Requerente: O LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (Nº 101901 DEFESA)

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acordão nº: **042/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, foi conhecido o recurso e NEGADO PROVIMENTO, ao mesmo, sendo designado pela presidência desta Junta de Recursos Fiscais, o membro titular Sr. Elias Rodrigues dos Santos para elaboração do acórdão e voto divergente.

Processo nº: **43875/2003-PAT**

Requerente: JOAO NORBERTO FERNANDES BONIFÁCIO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REFERENTE ISSQN/ESTIMATIVA - EXERCÍCIO 2000

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acordão nº: **043/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1), foi conhecido o recurso e DADO PROVIMENTO, nos moldes do artigo 168 do CTN, para que o processo retorne à Primeira Instância Administrativa e obtenha nova análise e pronunciamento decisório.

Processo nº: **13070/2006-PAT**

Requerente: MARIA NEUSA DE SOUSA NUNES

Assunto: CANCELAMENTO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.024147 E OU

Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **15324/2006-PAT**

Requerente: NESTOR FRANÇA TORRES

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 02.018.12621 E OUTROS

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **9077/2007-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.32780

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **13597/2007-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02/JOÃO LUIZ LOPES

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTOS (CARTA JOÃO LUIZ LOPES - CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DO RECIBO 2007.200.001548)

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **19835/2007-PAT**

Requerente: ANCOLAR CONSTRUTORA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2080856

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acordão nº: **044/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao pedido, com base no Decreto nº 21066/2000, Artigo 10, Inciso IV, uma vez que o recibo nº 2006.066.2080856 foi objeto de parcelamento.

Processo nº: **29929/2007-PAT**

Requerente: JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO

2004.111.1799332 E OU

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acordão nº: **045/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, com retorno do processo à Primeira Instância, a fim de que o pedido de cancelamento do lançamento em duplicidade seja conhecido.

Processo nº: **44929/2007-PAT**

Requerente: ROSÂNGELA DOMINGUES DURO

Assunto: REVISÃO RECIBO 97.100.970118 E OUTROS

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acordão nº: **046/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 5420/99 e demais dispositivos posteriores, de modo a manter na íntegra os lançamentos da contribuinte inscrita no cadastro nº 77687-40.

Processo nº: **45567/2007-PAT**

Requerente: SYLVIO ZVINOKEVICIUS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO

2001.018.28117

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão nº: **047/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e no mérito NEGADO PROVIMENTO ao mesmo por extemporaneidade da impugnação, em face do não atendimento ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal 5420/99 e, mais, pois que os lançamentos estão corretamente lançados, inscritos e em fase de execução judicial, pelo que dispõe a legislação tributária do Município e Federal - o CTN.

Processo nº: **46462/2007-PAT**

Requerente: CSLP TELEINFORMÁTICA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2083953

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acordão nº: **048/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para manter incólume a decisão de piso que indeferiu o pedido de cancelamento do auto de multa nº 4791 - aviso 2083953.

Processo nº: **3637/2008-PAT**

Requerente: GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO - RECIBO 2008.002.197220 E OU

Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **19081/2008-PAT**
 Requerente: ARETUZA GOMES DE ARAÚJO
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Acórdão nº: **049/ 2009-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, pois que o artigo 5º da Lei nº 5420/99, especifica expressamente o prazo para impugnar o lançamento tributário. No que diz respeito às intimações ou notificações, o artigo 43 e incisos da Lei nº 5420/99, determinam expressamente quando as mesmas ocorreram.
 Processo nº: **22320/2008-PAT**
 Requerente: ELZA BERTA GUNTHER
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.003.001187
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Acórdão nº: **050/ 2009-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, posto que nos termos do artigo 53 da Lei nº 5420/99 e do artigo 34 do Decreto nº 21066/00, da decisão proferida pela Primeira Instância caberá recurso voluntário, o que, segundo os registros nos autos do processo administrativo nº 22230/08, não ocorreu. Remetam-se os autos ao Departamento de Receita Imobiliária para análise do feito (mérito), indicado no bojo do requerimento inicial de fls. 02.
EDITAL Nº 012/2009-JRF
 Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal

de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 26/02/2009, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo nº: **6010/1998- PAT**
 Requerente: MARIA BONITA DE GUARULHOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 100712 - CANCELAMENTO
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **35112/2003- PAT**
 Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO TIFLF 2003 - RECIBO 033421
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: **31966/2004- PAT**
 Requerente: AHMAD MAZLOUM
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 31477 - CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo nº: **36963/2005- PAT**
 Requerente: NELSON PELLEGRINI
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304704 - REVISÃO LANÇAMENTO
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE
 Processo nº: **46792/2006- PAT**
 Requerente: TECNOPORT COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2082843
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **49995/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2006.066.2085368
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **50000/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2006.066.2082870
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **50001/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2006.066.2080961
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **50005/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2006.066.208194
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **50006/2006- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA

2006.066.2080045
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **13597/2007- PAT**
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02/JOÃO LUIZ LOPES
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DO RECIBO 2007.200.001548
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Processo nº: **52229/2007- PAT**
 Requerente: TENDA ATACADO LTDA
 Assunto: AUTO DE MULTA 3277/2006 CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo nº: **53537/2007- PAT**
 Requerente: FF GUARULHOS COM. DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 43114 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo nº: **53543/2007- PAT**
 Requerente: FF GUARULHOS COM. DE MATERIAL ELÁTRICO HIDRÁULICO LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 43118 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.
 E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.

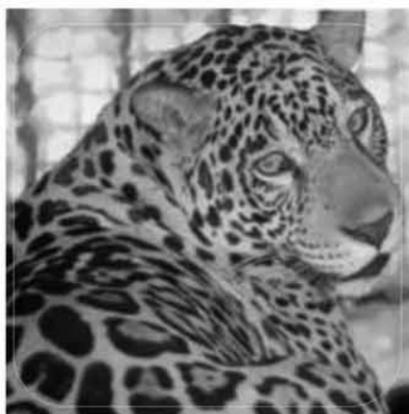


Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

SAAE

EDITAL I - ELEIÇÃO DAS CIPA'S REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heráldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria n° 19985/02 é o que consta do processo n° 006/2001 – SAAE, torna público este Edital que contém normas destinadas a disciplinar as eleições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes

(CIPA's 2009/10) nesta Autarquia, nas Unidades relacionadas no item 1.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, instituída com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho no Título II - Cap. V.

1 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

1.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada um dos locais abaixo mencionados estão definidos no Quadro I da NR-5 da Portaria n° 3.214 de 08 de junho de 1.978. Considerando o número de funcionários de cada Unidade, a CIPA em cada uma delas terá a seguinte composição:

1.2 - Composição das CIPA's Regionalizadas

UNIDADES DAS CIPA's	Representantes Eleitos		Representantes Indicados	
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
BOM CLIMA	4	4	4	4
GOPOUVA	6	5	6	5
CIDADE MARTINS	4	3	4	3
ANGÉLICA	2	2	2	2

2- DA COMISSÃO ELEITORAL (CE)

2.1 - O processo eleitoral será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral de cada Unidade, comissão esta que será nomeada pelos respectivos presidentes e vice-presidentes de cada uma das CIPA's;

2.2 - Os trabalhos da Comissão Eleitoral iniciarão com as inscrições e terminarão com a publicação dos resultados das eleições;

2.3 - É vedado o registro de membro da Comissão Eleitoral na eleição, como candidato a representante na CIPA, pelos trabalhadores;

2.4 - A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que incorrer em atos que julgar incorreta;

2.5 - O Presidente das Comissões Eleitorais designará dentre os integrantes das mesmas, os respectivos presidentes das mesas de votação e das mesas de apuração, bem como os primeiros e segundos mesários de cada Unidade.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições estarão abertas a partir das 8h de 25.02.2009 e encerrar-se-ão às 17h do dia 11.03.2009, em todas as Unidades citadas no quadro 1.2;

3.2 - Poderá se candidatar a representante dos trabalhadores qualquer servidor, *celetista* ou estatutário;

3.3 - Não poderão se inscrever servidores admitidos

por prazo determinado;

3.4 - Iguamental não serão aceitas inscrições de servidores nomeados em comissão, sem vínculo, que somente poderão integrar a CIPA na qualidade de representantes indicados (patronais);

3.5 - Para inscrição o candidato, *celetista* ou estatutário, deverá preencher o requerimento - fornecido no local da inscrição - dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde deverá constar:

-nome,

-registro,

-apelido com que pretende concorrer na eleição,

3.6 - A candidatura deverá ser registrada na Unidade em que o servidor estiver prestando serviços;

3.7 - No ato da inscrição, será entregue ao requerente, o respectivo comprovante;

3.8 - A partir do primeiro dia de inscrições, os candidatos poderão iniciar sua campanha eleitoral, usando de criatividade e bom senso, se permitido utilizar os quadros da CIPA, porém, não será permitida afixação de panfletos pelas paredes;

3.9 - A Comissão Eleitoral publicará a relação dos candidatos inscritos no diário oficial do dia 13.03.2009, após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições das CIPA's serão realizadas conforme quadro abaixo:

UNIDADES DAS CIPA's	DATA	HORÁRIO	LOCAL DAS ELEIÇÕES
Bom Clima	19.03.2009	7h às 17h	Sala de Reunião / Treinamento
"Pedro Moysés" (Gopoúva)	18.03.2009	7h às 17h	Sala de Convivência
Cidade Martins	19.03.2009	7h às 17h	Refeitório
Angélica	18.03.2009	7h às 17h	Refeitório

4.2 - O horário de votação foi antecipado para possibilitar a todos os funcionários o exercício do direito de votar;

4.3 - Cada uma das Unidades assumirá inteira responsabilidade dando todo o apoio para os funcionários participarem das eleições, bem como eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores;

4.4 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura.

5 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

O voto será secreto e seu sigilo assegurado, e haverá a verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos Presidentes das respectivas Comissões Eleitorais.

6 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Constituem a mesa receptora de votos, um presidente, um primeiro e um segundo mesário, sendo estes pertencentes à Comissão Eleitoral e indicados pelo Presidente desta.

7 - DO ATO DE VOTAR

7.1 - Observar-se-á na votação o seguinte:

a - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG, carteira funcional ou crachá);

b - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços na Unidade;

c - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, entregando-lhe,

em seguida, a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

d - para que o voto seja válido, o eleitor deverá escrever de forma legível na cédula, pelo menos, um dos dados abaixo:

- o nome de apenas 01 (um) dos candidatos inscritos;

- o apelido do candidato,

- o registro do candidato; dobrando a cédula e depositando-a na urna.

7.2 - O servidor só poderá votar no local em que estiver prestando serviços e em candidato registrado naquela Unidade.

8 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Ao término da votação, o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

a - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

b - determinará ao 1° mesário que procederá a lavratura da ata da eleição.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

Os candidatos poderão estar presentes para exercer fiscalização dos trabalhos da mesa apuradora.

10- DA APURAÇÃO

10.1 - Os votos serão apurados pelos membros da Comissão Eleitoral nos mesmos locais onde ocorrerem as eleições, **meia hora após o término das eleições**, conforme NR 5.11 o empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados **escolherão**, até a data do término do treinamento da

CIPA, dentre os titulares o Vice-presidente;

10.2 - Serão nulas as cédulas:

a - que não corresponderem ao modelo oficial;

b - que não estiverem devidamente autenticadas;

10.3 - Serão nulos os votos quando gerarem dúvidas à Comissão Eleitoral quanto à manifestação da vontade do eleitor;

10.4 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início à contagem dos votos. Após o seu término será lavrada Ata de Apuração, na qual constará:

a - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

b - número de votos em branco;

c - número de votos nulos;

d - total geral de votos obtidos na mesa apuradora; que será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos Mesários.

10.5 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo, por no mínimo cinco anos, em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos;

10.6 - A mesa apuradora afixará nos quadros de avisos o resultado da votação, contendo o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

11 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

11.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos;

11.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestados ao SAAE;

11.3 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos;

11.4 - Os Secretários das CIPA's serão indicados de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados, quando da Instalação e Posse, podendo aqueles ser membros ou não das CIPA's;

11.5 - A composição da CIPA, contendo os membros eleitos e indicados, titulares e suplentes será publicada no Diário Oficial do Município em 24.03.2009.

12 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes deverão frequentar o curso sobre **PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO** que será realizado de **30.03.2009** e **31.03.09**, das 8:00h às 17:00h e **01.04.2009**, das 8:00h às 12:00h para as CIPAS dos Centros Operacionais "Pedro Moysés" (Gopoúva) e Angélica e nos dias **02.04.2009** e **03.04.09** das 8:00h às 17:00h e **06.04.2009**, das 8:00h às 12:00h para as CIPAS do Centro Operacional Cidade Martins e Centro Administrativo Bom Clima, totalizando 20h, observando o currículo básico determinado pela NR-5 da Portaria n° 3.214 de 08 de junho de 1.978. O referido curso será realizado no **Auditório do Centro Operacional "Pedro Moysés" - Gopoúva, sito a Av. Emílio Ribas, 1247 - Gopoúva**

- **Guarulhos, o qual será ministrado por Profissionais Habilitados.**

13 - DA POSSE

A posse dos representantes das CIPA's ocorrerá no dia **22.04.2009, às 8h30min, Auditório do Centro Operacional "Pedro Moysés" - Gopoúva, sito a Av. Emílio Ribas, 1247 - Gopoúva - Guarulhos.** O mandato será de um ano.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral com base na NR-5 da Portaria do Ministério do Trabalho de n° 3.214 de 08 de junho de 1.978.

14.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em uma Unidade não prejudicará a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

HERALDO MARCON

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: LUIZ FACCINI FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007432.

OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004482.

OBJETO: Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte e afastamentos de esgotos da vertente 2 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 112.538,79 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CREADOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003567.

OBJETO: Serviços de engenharia para revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos sistemas de coleta, transporte e afastamento de esgotos da vertente 3 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116.413,88 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CREADOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares do sistema de gerenciamento de filas - qualpro utilizado nas centrais de atendimento do SAAE Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva e preventiva para o sistema de gerenciamento de filas das centrais de atendimento.

CREADOR: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003363.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para o laboratório de análise de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREADOR: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão leve com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.469,80 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006783.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.202,80 (seis mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviço necessário para manutenção corretiva do inversor de frequência existente na autarquia, sua falta prejudica o sistema de abastecimento de água da região do Soberana e Lavras.

CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003363.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para o laboratório de análise de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 157,65 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA NACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007838.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 151,85 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos),

R\$ 408,40 (quatrocentos e oito reais e quarenta centavos),

R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos),

R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos),

R\$ 735,12 (setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009 - 26/02/2009 - 25/02/2009 - 23/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007440.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.047,00 (cinquenta mil e quarenta e sete reais),

R\$ 24.622,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009 - 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Móveis utilizados por diversos setores da unidade Gopoúva e pela Divisão de Organização e Métodos da autarquia.

CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007521.

OBJETO: Aquisição de estantes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Implantação de biblioteca no centro operacional Pedro Moysés.

CREADOR: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005471.

tampão de ferro para poço de inspeção e poço de visitação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.445,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,79 (um mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000702.
OBJETO: Execução de serviços de reposição de passeios, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.037,04 (trinta e nove mil e trinta e sete reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREDOR: J & S CONSULTORIA EMPRESARIAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000430.

OBJETO: Serviços de consultoria para elaboração de laudo de avaliação estrutural de imóveis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de laudo técnico pericial, em cinco imóveis sito à Rua Justiniano Salvador dos Santos - Pq. Mikail, em virtude de danos causados pela infiltração de água proveniente de vazamento de ramal.

CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002728.

OBJETO: Implantação e instalação de macro medidores nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da autarquia, incluindo o fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.493,23 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Implantação e a instalação de quarenta e dois macro medidores no município de Guarulhos como parte da implantação das Zonas de Medição e Controle.

CREDOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005471.

OBJETO: Fornecimento de plotter de mesa, microcomputadores com monitores, teclados e mouses.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 268.499,80 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.

JUSTIFICATIVA: As aquisições fazem parte do programa de manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicações da autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.943,50 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006435.

OBJETO: Serviços visando a implantação de sistema de monitoramento para zonas de medição e controle (ZMCS) nos centros operacionais do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105 - 2007/001279 - 2007/001104.

OBJETO: Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia, Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçú.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.177,77 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), R\$ 4.167,29 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos),

R\$ 4.442,21 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades

operacionais da autarquia.

CREDOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003399.

OBJETO: Instalação de painéis com inversores de frequência em nove unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.587,46 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na modernização dos serviços de água e esgoto.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.740,03 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e três centavos), R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2009 - 23/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de retroscavadeiras com operador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 148.485,40 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562 - 2006/001968.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos), R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 582,50 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de utilitário médio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000730.

OBJETO: Locação de utilitário leve tipo saveiro sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão poliguindaste com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.674,00 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: TINTAS FAMOSAS COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000212.

OBJETO: Aquisição de tinta spray.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pelas equipes de ligação de água.

CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais pelo Departamento de Comunicação Social da autarquia.

CREDOR: PAPAIZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007548.

OBJETO: Aquisição de cadeados de latão maciço e polido 45 mm.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado para garantir a segurança dos painéis elétricos e de telemetria das unidades operacionais da autarquia.

Guarulhos, 20 de fevereiro de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/09 - PA 7946/08 - Aq. parc. de areia média lavada, bica corrida e pedra britada nº 1 e 3. - (COML. CAPPAM LT. - R\$ 29.580,00 - lotes 1 e 3) e (PAUPEDRA PEDREIRAS PAV. CONSTR. LT. - R\$ 94.239,90 - lotes 2 e 4).

Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/09 - PA 7949/08 - Aq. tampão circular articulado p/ poço de visitação de esgoto. - COMERCIAL ATD LT. - ME. - R\$ 182.000,00 - lote 01.

Diretoria de Administração

ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 004/09 - PA 7945/08 - Aq. tubos e conexões em PVC rígido. - (ALLFORT IND. COM. TUBOS CONEXÕES PVC LT. - R\$ 19.850,00 - lotes 01, 04 e 11); (AMANCO BRASIL LT. - R\$ 29.888,20 - lotes 02, 03 e 09); (BRASIL SAN. BÁSICO LT. - R\$ 5.850,00 - lote 08); (CORR PLASTIK INDL. LT. - R\$ 163.518,72 - lotes 05 e 06); (NICOLL IND. PLÁSTICA LT. - R\$ 85.610,70 - lote 07) e (MULTI CONEXÕES IND. COM. LT. ME. - R\$ 475,00 - lote 10).

- Nº 006/09 - PA 0331/09 - Aq. luva tripartida em fº fº dúctil. - STARLUX EQTOS. INDS. LT. - R\$ 30.597,00 - lotes 01 a 04.

Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/09 - PA 0432/09 - Contr. empr. p/ fornecº de software do sist. de Unidade de Resposta Auditável - URA, incluindo prest. servs. de manut. e suporte técnico pelo período 12 meses - ABERTURA: 10/03/2009 às 09:30 hs - EDITAL: O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063 ou através do e-mail pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br

Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA:

- CONCORRÊNCIA Nº 005/09 - PA 1073/09 - Licitação do tipo Técnica e Preço para contratação de empresa para Implantação do Sistema de Informações Geográficas - SIG do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Guarulhos. - Abertura: 13/04/2009 às 10hs - EDITAL: através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Advogado
Classificação Nome
1º E Camila Gravato Correa da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Classificação Nome
198º Marcos Grassi
199º Sergio Paulo Pereira Viana
200º Andreia Maria Goncalves Duarte Ribeiro
201º Jonas Batista dos Santos Junior
202º Regina Aparecida Fernandes da Silva
203º Silmeire da Silva Barbosa Oliveira
204º Wanderly Pereira da Silva
205º Mercia Oliveira da Silva
206º Lucas de Souza
207º Wirlane Medeiros da Silva
208º Aline Maria do Nascimento
209º Leandra Paula Rici da Silva
210º Fabiana Gouveia Silva
211º Luciane Alves de Lima

Cargo: Auxiliar Administrativo
Classificação Nome
192º Roseli Augusta Bittencourt Vieira
Cargo: Engenheiro Civil
Classificação Nome
6º Marco Rogerio Oliveira Marconi
Cargo: Orientador
Classificação Nome
134º Adriana da Cunha
135º Georgino Barboza da Silva
136º Andre Luis Baptista
Guarulhos, 20 de Fevereiro de 2009.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CONCURSO 001/2006 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, com referência à Convocação para Admissão.

Nome Documento Resultado
Francimary Ferreira de Souza 38.310.439-7 Indeferido
Guarulhos, 20 de Fevereiro de 2009.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 005/2009.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de guias, sarjetas e

pavimentação, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

RUA MALHADOR (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MACAMBIRA E O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE) - PARQUE MARIA HELENA - PIMENTAS - R\$ 28.768,83 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA MACAMBIRA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MALHADOR E A ESTRADA DO REPOUSO) - PARQUE MARIA HELENA - PIMENTAS - R\$ 21.737,89 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2009.
ARTUR PEREIRA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: ACCERT COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R\$ 1.529,00 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME

PROCESSO: 669/2007
OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.

VALOR: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 091/2008
OBJETO: Fornecimento de arroz agulhinha.

VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2009.

interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 426/2008
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 5.389,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 519/2008
OBJETO: Fornecimento de óleo de soja.
VALOR: R\$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços relevantes a municipalidade.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 030/2008
OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.
VALOR: R\$ 3.686,76 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 134/2008
OBJETO: Prestação de serviços com retroscavadeira com pá carregadeira.
VALOR: R\$ 69.578,32 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas na execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de piso cerâmico.
VALOR: R\$ 3.893,94 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP
PROCESSO: 505/2008
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 104/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 105/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno a gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DB METAIS COMERCIO DE ACOS E ACESSÓRIOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.
VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa Serralheria que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 007/2008
OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).
VALOR: R\$ 18.027,72 (dezoito mil e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 450/2007
OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-17/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para construções.
VALOR: R\$ 806,03 (oitocentos e seis reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 909,47 (novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 425/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.
VALOR: R\$ 12.699,56 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-25-26-28/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 483,78 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: LEANDRO DOS REIS COIMBRA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços por terceiros.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para o nosso Departamento Jurídico que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA
PROCESSO: 547/2008
OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 13.435,30 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA
PROCESSO: 591/2008
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento de frota de máquinas pesadas.
VALOR: R\$ 955,00 (novecentos e cinqüenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de monitoramento em nossa frota de máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinqüenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 28.575,48 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME
PROCESSO: 247/2007
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços que são de suma importância para as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 503/2008
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PROCESSO: 026/2009
OBJETO: Contratação de seguro predial da Mecânica.
VALOR: R\$ 698,36 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro, afetando a resguarda do patrimônio da empresa que é de relevante interesse público.
CREDOR: PROFAR CONFEÇÕES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de confeções diversas.
VALOR: R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de confeções necessárias aos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 3.347,16 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo das refeições aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: RM DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -
PROCESSO: 536/2008
OBJETO: Fornecimento de Roupeiros metálicos de aço com portas.
VALOR: R\$ 16.992,30 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos ropeiros que são necessários para as nossas unidades regionais que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.221,73 (três mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-21/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SPAWER CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAL E COMÉRCIO DE E
PROCESSO: 387/2008
OBJETO: Aquisição de luva de raspagem, luva de borracha nitrilica e luva de malha.
VALOR: R\$ 609,40 (seiscentos e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 3.032,90 (três mil e trinta e dois reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção

de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 932,42 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18-19/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.572,20 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 452/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.839,60 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: VITACERES ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 287/2008
OBJETO: Fornecimento de feijão.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 20 de fevereiro de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16324

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 401/09 de 3/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA (145), **NOMEIA**, em comissão: **ASSISTENTE DE VEREADOR - NE-0**
 - CRISTINA ANTONIA VEREDA (cód.15647), RG nº 14.487.368-0

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16325

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 403/09, de 3/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE:**
EXONERAR
 - **CAMILA LOCATELLI SILVA LEONEL** (cód.21437), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16326

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 402/09, de 3/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE:**
NOMEAR
 - **LUIZ HENRIQUE CORREA SILVA** (cód.21948), RG nº 15.944.318, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16327

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 432/09, de 4/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL(73), **RESOLVE**, a partir de 5/2/2009:
EXONERAR
 - **JOSE NILTON GALVÃO DA SILVA** (cód.21448), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16328

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 433 a 435/09, de 4/2/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (150), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ZULEICA DE JESUS ALVES BRITO** (cód.21949) RG nº 25.754.030-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
 - **WESCLEI NOBRE RAMOS** (cód.21950) RG nº 32.362.058-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
 - **MANOEL BATISTA DOS SANTOS** (cód.21951) RG nº 392.680, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16329

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 436/09, de 4/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (156), **NOMEIA**, em comissão:

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
 - **GEOVANA DE MENEZES AZEVEDO** (cód.21952), RG nº 49.935.848-X

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16330

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 440/09, de 5/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE**, a partir de 3/2/2009:

EXONERAR

- **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MACIEL** (cód.21446), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MACIEL** (cód.21446), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16331

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 448/09, de 6/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **GLEIDSON ELOY DOS SANTOS** (cód.21590), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16332

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 449/09, de 6/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DANIEL NOUR MOURAD** (cód.21593), RG nº 34.221.384, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16333

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 450/09, de 6/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (54), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **SEBASTIÃO DOS REIS DE OLIVEIRA** (cód.21648), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16334

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 453/09, de 6/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **VANDERLEI BARBOSA DA SILVA** (cód.21955), RG nº 21.668.350-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16335

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 364/09 de 30/10/2007, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **JAIRO DE JESUS SILVA** (cód.21686), Assistente de Vereador II, NE-0, o total de 4.527 (quatro mil quinhentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 29/10/1990 a 15/5/2003, descontados 38 (trinta e oito) dias de licença particular com prejuízo dos vencimentos, descontados 3 (três) dias de suspensão, descontados 14 (catorze) dias de faltas injustificadas, tendo apresentado 2 (dois) dias de faltas justificadas e 235 (duzentos e trinta e cinco) dias de licenças saúde próprias.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16336

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no

Artigo 2º, § 5º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 475/09, de 10/2/2009, **NOMEIA**, o Senhores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Assessor Técnico TV Câmara, NE-0, em comissão, pelo prazo constante da Lei acima citada, ou seja, até 29/4/2009.

- **LUIZ CLAUDIO MELLO** (cód.21956), RG nº 19.963.439-7

- **JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS** (cód.21957), RG nº 20.371.396-5

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16337

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 461/09, de 9/2/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROSANE RIBEIRO VALENTIM** (cód.16538), RG. nº 42.598.261-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16338

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 498/09, de 11/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ARNALDO FRANCHIN JUNIOR** (cód.15935), RG nº 20.281.314-9, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16339

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 399/09 de 2/2/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **ALEXANDRE CUSTÓDIO DA SILVA** (cód.21783), Assistente de Vereador II, NE-0, o total de 2.327 (dois mil trezentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente aos períodos de 20/11/2001 a 21/10/2004, de 20/5/2005 a 23/2/2006, e de 2/5/2006 a 5/1/2009, não apresentando faltas nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16312

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fis.7 do Processo nº 381/09, de 30/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSÉS CORREIA, **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados:

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- **ALDA REGINA LIMA** (cód.21393)
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0
 - **RONIVALDO SOUZA DE CARVALHO** (cód.16689)
 - **MARIA DE JESUS COUTO** (cód.15905)
 - **DAMARES SANTANA DE ALCÂNTARA** (cód.21237)
 - **GIOMARCOS PEREIRA DE SOUSA** (cód.21238)
 - **MARIA NEVES MEDEIROS** (cód.16170)

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I - NE-0

- **GLÁUCIA RAMOS VIANA** (cód.21262)
 - **SILVIO ROBERTO DURANTE** (cód.21266)
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0
 - **VALDECI CARRILHO DE CASTRO** (cód.16940)

ASSESSOR DE VEREADOR

- **MEG VILELA** (cód.21390)

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16313

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 379 e 380/09, de 30/1/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ULISSÉS CORREIA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MÁRCIA DINIS OLIVEIRA** (cód.20037), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA** (cód.20883), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **LUCIANO ANGELO DA PAIXÃO** (cód.21400), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA** (cód.21076), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MÁRCIA DINIS OLIVEIRA** (cód.20037), RG nº 41.387.352-3, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA** (cód.20883), RG nº 23.037.521, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **LUCIANO ANGELO DA PAIXÃO** (cód.21400), RG nº 25.476.135-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA** (cód.21076), RG nº 23.207.407-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE** (cód.21149), RG nº 20.555.842, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARTA PEROBELI FREITAS** (cód.20865), RG nº 22.017.458, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete

de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **ANGÉLICA DOS REIS SOUSA OLIVEIRA** (cód.20728), RG nº 22.564.343-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ CARLOS SANTANA** (cód.16546), RG nº 5.356.526, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **CLAUDIA NOGUEIRA CAVALCANTE** (cód.21252), RG nº 20.139.025-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **CRISTIANE FRANÇA DA SILVA** (cód.21419), RG nº 22.771.141-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

- **FRANCISCA RIVANETE FREIRES DINIS** (cód.20963), RG nº 16.179.093, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **HELIO MOTOMO IZUMI** (cód.20644), RG nº 6.314.822-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **ROSANA APARECIDA FRANQUILIN** (cód.21314), RG nº 11.100.334-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **PRISCILA MESSIAS MELO DOS SANTOS** (cód.21194), RG nº 34.215.305-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16341

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 471/09, de 10/2/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados:

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0

- **RODRIGO MORITA MENDES** (cód. 21964) , RG nº 35.433.529-7

- **ENIVALDO FERRARI** (cód. 21965) , RG nº 17.566.880-2

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I I - NE-0

- **ELAINE CRISTINA ZELI SIMONETTO** (cód. 21966) , RG nº 17.580.352-3

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16342

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 398/08, de 2/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSÉS CORREIA, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE CARVALHO** (cód.21967), RG nº 32.893.805-1, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16343

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 473/09, de 10/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL(73), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS** (cód.21968), RG nº 30.733.967-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16344

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 476/09, de 10/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE:**

EXONERAR**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0**

- **VANDENUBIA ALMEIDA SANTANA** (cód.21744)

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I - NE-0

- **ALESSANDRA DAS GRAÇAS BENEDITO** (cód.21747)

NOMEAR**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**

- **VANDENUBIA ALMEIDA SANTANA** (cód.21744)

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0

- **ALESSANDRA DAS GRAÇAS BENEDITO** (cód.21747)

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16345

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 477/09, de 10/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 10/2/2009:

EXONERAR

- **VERCI FERREIRA DA SILVA** (cód.21456), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16346

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 478/09, de 10/2/09, que trata da lotação

do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS,

RESOLVE:**NOMEAR**

- **LUCIANO APARECIDO CAMILO** (cód.20500), RG nº 20.742.036, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16347

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 496/09, de 11/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (54), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARLUCE CAVALCANTI BARBOSA** (cód.21969), RG nº 26.457.596-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16348

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 499/09, de 12/2/2009, **RESOLVE**, a partir de 12/2/2009:

EXONERAR

- **ENEDIR JOÃO CRISTINO** (cód.21848), do cargo de Diretor de Gabinete, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16349

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 501/09, de 12/21/09, **DESIGNA**, o funcionário **FRANCISCO BARROS FILHO** (cód.12592), ocupante do cargo de Secretário Legislativo Especial, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gabinete, a partir de 12/2/2009.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16349

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 501/09, de 12/21/09, **DESIGNA**, o funcionário **FRANCISCO BARROS FILHO** (cód.12592), ocupante do cargo de Secretário Legislativo Especial, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gabinete, a partir de 12/2/2009.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 16350

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor <

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
São João - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
Av. Salgado Filho. 1.920 -	endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei	
Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620